



## CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

### Ata da 109ª reunião, realizada em 8 de novembro de 2017

1 Em 8 de novembro de 2017, reuniu-se extraordinariamente a Câmara  
2 Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental  
3 (COPAM), no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
5 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Germano Luis Gomes  
6 Vieira, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana  
7 Pereira da Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
8 Abastecimento (Seapa); Enio Marcus Brandão Fonseca, da Secretaria de  
9 Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino  
10 Superior (Sedectes); Carolina Rocha Vespúcio, da Secretaria de Estado de  
11 Governo (Segov); Andréa Leite Rios, da Secretaria de Estado de Cidades e  
12 de Integração Regional (Secir); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria  
13 de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Cristiano Ferreira de  
14 Oliveira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Isabela Micherif Gudzuki,  
15 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Mariana Navarro  
16 Paolucci, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da  
17 Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Flávio Túlio de Matos  
18 Cerqueira Gomes, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos  
19 Naturais Renováveis (Ibama); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação  
20 Mineira de Municípios (AMM). Representantes da sociedade civil: Carlos  
21 Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura do Estado de Minas  
22 Gerais (Faemg); Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do  
23 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme Gonçalves Teixeira, da  
24 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais  
25 (Fetaemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);  
26 Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas  
27 Gerais (CMI); Paulo José de Oliveira, da Associação Pro Pouso Alegre  
28 (APPA); Gustavo Henrique Wykrota Tostes, da Organização Ponto Terra;  
29 Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UVF) – Campus  
30 de Rio Paranaíba; Cláudio Jorge Caçado, do Conselho Regional de  
31 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Virgínia Campos de  
32 Oliveira, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta.  
33 **1) HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
34 **ABERTURA.** O presidente Germano Luis Gomes Vieira declarou aberta a  
35 109ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS DOS**  
36 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Maria Teresa Viana de Freitas  
37 Corujo: “É uma solicitação, primeiro, que não está no site ainda a justificativa

38 técnica feita na última reunião, que tratou da DN 74. Seria importante, que foi  
39 apresentada, inclusive foi lida. Então, eu estou requerendo que seja inserida  
40 nos documentos da última reunião desta Câmara. E comunicar também que  
41 um assunto que foi tratado aqui, na última reunião, os recursos contra a  
42 Licença Prévia de Maravilhas III, o Ministério Público tinha entrado com uma  
43 ação, e na segunda, de tarde, foi concedida uma tutela antecipada. E o  
44 escopo da ação do Ministério Público era, precisamente, as questões ligadas  
45 à viabilidade ambiental, que, infelizmente, esta Câmara votou contrário aos  
46 três recursos. Então, no momento, nós temos ainda uma tutela antecipada  
47 em relação a Maravilhas III, e as licenças que foram concedidas na segunda,  
48 de manhã, de LI com LO, o Estado precisou cancelá-las. É um informe,  
49 porque esse assunto esteve aqui na última reunião também.” **4) MINUTA DE  
50 REVISÃO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 74, DE 9 DE  
51 SETEMBRO DE 2004, PARA EXAME E DELIBERAÇÃO DA LISTAGEM A.**  
52 **Apresentação: SEMAD. Retorno de vista: SME, Fiemg, Ibram, Crea, ONG**  
53 **Ponto Terra, Sedectes, Faemg, Setop, Seapa, Secir e CMI. Presidente**  
54 **Germano Luis Gomes Vieira:** “Trata-se da segunda parte do retorno de vista,  
55 relativo à listagem A, da mineração. Os conselheiros que solicitaram vista  
56 estão descritos aqui: SME, Fiemg, Ibram, Crea, Ponto Terra, Sedectes,  
57 Faemg, Setop e Secir. Nem todos se manifestaram que desejariam fazer uso  
58 do relato de vista para a listagem A. Então, daqueles que fizeram, agora nós  
59 temos o prazo regimental para fazer os seus respectivos relatos. São eles o  
60 Estado – Sedectes, Seapa, Setop e Secir –, o Ibram, a Fiemg e a CMI e a  
61 ONG Ponto Terra.” **Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:** “Nós abrimos  
62 mão do prazo para apresentação do recurso, porque já foi disponibilizado.”  
63 **Conselheira Denise Bernardes Couto:** “A Fiemg, o Ibram e a CMI também  
64 abrem mão de apresentação do recurso.” **Conselheiro Gustavo Henrique**  
65 **Wykrota Tostes:** “Senhor presidente, o parecer de vista eu acho que é muito  
66 simples. Foram dois questionamentos de forma bem objetiva. Eu tenho uma  
67 proposta alternativa em relação ao potencial poluidor, caso as explicações  
68 não sejam suficientes ou não sejam feitas. Mas eu acho que seria  
69 interessante, principalmente para que todos os conselheiros tivessem uma  
70 noção objetiva de como se chegou à definição do potencial poluidor dos  
71 atributos que são colocados em cada um dos códigos. A minha única dúvida  
72 é o seguinte: eu acho que isso não pode ser, imagino que não seja um  
73 número cabalístico. Deve ter sido feito a partir de estudos, de fontes, de uma  
74 metodologia técnica, de uma metodologia científica. E eu não vi em lugar  
75 nenhum, não consegui vislumbrar em lugar nenhum quais são as fontes para  
76 essas definições, qual foi a metodologia técnica ou científica utilizada e  
77 descrita de forma clara. Aqui não só eu, enquanto conselheiro – não sei os  
78 demais –, como a sociedade como um todo, não tenho a clareza de como se  
79 chegou a esses parâmetros. Então, o meu pedido é no sentido de que, se for  
80 possível, por parte da equipe técnica, haja essa explanação, essa explicação

81 de forma bem detalhada. Eu não sei se a definição é de forma geral e  
82 abrange todos os códigos ou de forma individual para cada código, mas eu  
83 acho que essa questão precisa ficar muito bem clara, principalmente para o  
84 futuro, caso haja necessidade de revisão.” Presidente Germano Luis Gomes  
85 Vieira: “Vamos fazer como fizemos na última reunião. Eu passo a palavra  
86 para a equipe técnica, e eles fazem os esclarecimentos gerais, depois, os  
87 pontuais, nós vamos fazendo em eventuais destaques.” Conselheira Denise  
88 Bernardes Couto: “Só uma retificação, porque eu acho que, na hora que eu  
89 me manifestei, eu disse ‘recurso’. Mas não é ‘recurso’, é ‘relato de vista’.”  
90 Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de Regularização  
91 Ambiental/SEMAD: “Atendendo à solicitação do conselheiro e acredito  
92 também que de vários outros conselheiros e do público em geral, eu vou  
93 apresentar para vocês qual a metodologia que nós definimos para  
94 estabelecer os portes e os potenciais poluidores dos códigos listados no  
95 anexo da DN 74, da revisão da DN 74. Antes de começar, eu só queria frisar,  
96 em virtude até do parecer de vista do conselheiro Gustavo Tostes, em  
97 relação à publicidade, a abertura que nós demos para a sociedade civil como  
98 um todo, os órgãos públicos terem a oportunidade de apresentar suas  
99 contribuições, suas propostas para os códigos e para o texto, de uma  
100 maneira geral, da DN 74. Aí, cabe esclarecer que essa discussão é antiga,  
101 desde 2009 vem sendo discutida, no final de 2012, 2013. A SEMAD  
102 estabeleceu Grupos de Trabalho, a princípio, internos, onde todas essas  
103 listagens foram discutidas, tecnicamente, com representantes de todas as  
104 Superintendências Regionais do Estado, além das Casas do Sisema, FEAM,  
105 IGAM, SEMAD, IEF. E naquele tempo já houve oportunidade de alguns  
106 debates com a sociedade civil, de maneira geral, e com os outros atores  
107 envolvidos no processo. Esse processo ficou parado por um determinado  
108 tempo e, em 2016 e neste ano, principalmente, nós retomamos os Grupos de  
109 Trabalho internos. Além disso, abrimos uma espécie de consulta pública para  
110 que qualquer cidadão pudesse apresentar as suas contribuições acerca do  
111 texto e também do anexo da DN 74. Foram muitas contribuições, cerca de  
112 580. Além dessas contribuições, nós fizemos uma abertura nas Câmaras  
113 Técnicas do COPAM, fizemos a apresentação, abrimos também para o  
114 debate em todas as Câmaras Técnicas. Além disso, nós nos reunimos com  
115 todos aqueles que solicitaram, realmente, esclarecimentos acerca do texto e  
116 do anexo. Então, com a sociedade civil, setores da economia, com órgãos  
117 públicos. Inclusive, tivemos reuniões com ONGs específicas, para também  
118 esclarecer alguns fatos. Então, isso é só para deixar, realmente, claro que  
119 houve uma participação efetiva da comunidade, de maneira geral, que o  
120 processo foi bastante transparente. Entrando na metodologia para definição  
121 dos portes e potenciais poluidores, não existe uma regra básica. Para cada  
122 código, estabeleceram-se alguns critérios. E aqui eu listo vários deles.  
123 Primeiro, foram os Grupos de Trabalho que eu acabei de mencionar, que

124 foram criados para discutir tipologias específicas da DN 74, que variam de A  
125 a G. Então, para cada tipologia, foi criado um Grupo de Trabalho específico,  
126 onde reunimos especialistas do Sisema, alguns até com décadas de  
127 experiência. Então, essa experiência desses profissionais contribuiu muito  
128 para a definição daqueles valores de porte. Então, aqueles valores, vamos  
129 dizer assim, não foram tirados da cartola, existe um sentido pela experiência  
130 desses técnicos. Além disso, outra grande fonte de dados, que subsidiou  
131 bastante a definição do estabelecimento do porte, assim como o potencial  
132 poluidor, que eu vou mostrar a seguir, são os trabalhos da FEAM. A FEAM  
133 tem um caráter de estabelecer, de elaborar muitas pesquisas de setores  
134 industriais, da mineração, da infraestrutura, fazendo grandes diagnósticos e,  
135 além disso, propondo planos de ação para adequação ambiental desses  
136 setores. Foram elaborados mais de 20 estudos. Aqui eu cito só alguns deles,  
137 como ferroliga, cimento, siderurgia, têxtil, e por aí vai. Então, esses estudos  
138 apresentaram também elementos para que fosse possível definir portes e  
139 potenciais poluidores. Todos esses estudos estão disponibilizados no site da  
140 FEAM. É só entrar no site da FEAM, tem uma aba 'produção sustentável', e  
141 lá tem todos os guias técnicos e levantamentos setoriais. Então, todos os  
142 trabalhos públicos, realmente. Além disso, para definição do porte – e aí não  
143 cabe falar em potencial poluidor –, nós fizemos um grande levantamento no  
144 Siam, que é o nosso grande banco de dados. E aqui já é bom frisar – algo  
145 que eu já ressalté na última reunião –, que, para definição de porte, não  
146 devemos levar em consideração o potencial poluidor. O potencial poluidor,  
147 conjugado com o porte, estabelece a classe do empreendimento. Mas, para  
148 estabelecer porte, não deve-se falar em potencial poluidor. Então, a partir de  
149 dados do Siam, nós conhecemos a realidade daquele determinado setor,  
150 qual o número de empresas e qual a capacidade instalada ou área útil ou  
151 produção ou extensão, seja lá qual for o parâmetro de porte estabelecido. A  
152 consulta ao Siam é também uma fonte de dados importante para subsidiar a  
153 definição dos portes. Além disso, Pareceres Únicos de processos de  
154 licenciamento. Não poderia ser diferente. Ali tem um grande histórico de  
155 todos os empreendimentos que foram licenciados nos últimos anos, então,  
156 isso também, claro, é uma grande fonte de dados. Propostas dos setores.  
157 Desde o ano de 2013, 2012, nós recebemos uma infinidade de sugestões  
158 dos setores, algumas, inclusive, muito bem elaboradas, que subsidiaram,  
159 claro, a definição do estabelecimento desses parâmetros de porte. Estudos  
160 acadêmicos, inclusive estudos feitos pelos próprios técnicos do Sisema que  
161 fizeram mestrado, doutorado – e alguns desses trabalhos estão publicizados  
162 também no site da FEAM –, e da academia, de uma forma geral. Então,  
163 esses trabalhos também, claro, subsidiaram a definição desses elementos. E  
164 outros estudos de órgãos públicos, da sociedade civil, de maneira geral  
165 também, foram utilizados como fonte de dados. Cabe ressaltar que vários  
166 códigos listados na DN, na proposta de revisão da DN, não foram alterados.

167 Por quê? Primeiro, porque não houve nenhuma demanda, seja da sociedade  
168 civil, seja dos órgãos públicos, para que fossem alterados. Além disso, os  
169 técnicos do Sisema como um todo não identificaram durante esses 13 anos,  
170 desde a publicação de 2004 ou até mais – muitos desses códigos são lá de  
171 1990, da DN 01/90 –, a necessidade de alteração desses parâmetros de  
172 porte. Então, nós entendemos que esses códigos estão adequados, já que  
173 ninguém jamais reclamou desses valores estabelecidos. Então, para esses,  
174 não fizemos uma avaliação. Para vocês terem uma ideia, na listagem A, que  
175 vai ser deliberada hoje, são 25 códigos. Dos 25 códigos, 17 estão sendo  
176 mantidos, ou seja, não houve nenhuma proposta, seja de ONGs, seja dos  
177 setores, seja da academia, entre outros, para alterar, além de nenhuma  
178 demanda interna dos próprios técnicos do Sisema. Ou seja, não há o que se  
179 falar, então, por que nós estabelecemos esses determinados valores de  
180 códigos que já estão há muito tempo estabelecidos, e jamais houve qualquer  
181 tipo de questionamento. Além disso, foram apresentadas já, nas Câmaras  
182 Técnicas e aqui também na CNR, as fichas comparativas da DN vigente com  
183 a DN que está sendo proposta. Então, lá também se encontram várias  
184 justificativas do porquê de portes ou potenciais poluidores foram alterados.  
185 Isso também foi publicizado, está no site da SEMAD. Em relação ao  
186 potencial poluidor, a fonte de dados é bastante similar. À exceção do Siam,  
187 que não se aplica aqui, como eu disse. Mas, para esse caso, tem outra  
188 grande fonte de dados, que são as fiscalizações. Nós recebemos muita  
189 sugestão de alteração advinda da equipe de fiscalização, e não da equipe de  
190 regularização. Porque é a equipe que realmente está em campo e sabe  
191 identificar se o potencial poluidor está subdimensionado ou  
192 superdimensionado, conforme a DN vigente. Então, foi mais uma grande  
193 fonte de dados. E repassando todos os outros, assim como todos os  
194 trabalhos da FEAM e aqueles todos que eu já mencionei. E deve-se também  
195 ressaltar o que eu disse também de que também para vários códigos não  
196 houve demanda seja interna ou externa para que os potenciais poluidores  
197 fossem alterados. Em relação ao potencial poluidor/degradador ainda, a DN  
198 estabelece os seguintes componentes: Ar, Água e Solo. Mas sempre é bom  
199 ressaltar, como eu já disse na última reunião, que o componente Ar leva em  
200 consideração ruídos e leva também em consideração as vibrações, e o Solo  
201 leva em consideração os efeitos sobre meio biótico e meio socioeconômico.  
202 Então, o meio socioeconômico está, sim, incorporado nos componentes  
203 listados para definição dos potenciais poluidores/degradadores. E, para ser  
204 bem destacado, que é alvo sempre de muitas dúvidas, principalmente dos  
205 setores, que, para definição dos potenciais poluidores, não devemos levar  
206 em consideração os sistemas de controle implantados. Estamos falando aqui  
207 de potencial, então, significa realmente aquilo que pode ocasionar um  
208 impacto ambiental negativo, uma poluição. Porque muitas vezes somos  
209 questionados, ‘mas meu empreendimento, o setor, tem todos os sistemas de

210 controle, o potencial, então, é muito pequeno'. Não. Ele tem os sistemas de  
211 controle ambiental implementados justamente porque o potencial pode ser  
212 médio, pode ser grande. Essa tabela já está aprovada, foi aprovada junto  
213 com o texto, na última reunião, e faz, simplesmente, uma conjugação das  
214 possibilidades de conjugação de cada um daqueles componentes: Ar, Água  
215 e Solo. Então, se temos, por exemplo, duas componentes com peso P e uma  
216 com peso G, o potencial geral é M. Então, não há o que se falar, em cada  
217 uma das listagens, por que se chegou àquele determinado potencial poluidor  
218 geral. Quem define o potencial poluidor geral é essa tabela. Essa tabela está  
219 estabelecida, já foi deliberada, está aprovada. O que pode ser discutido são  
220 os potenciais poluidores específicos de cada um desses componentes: Ar,  
221 Água e Solo. Eu trouxe alguns exemplos, e aqui eu não vou listar só  
222 exemplos da listagem A. Apesar de hoje nós estarmos deliberando sobre a  
223 listagem A, eu trouxe alguns exemplos de outras listagens, porque essa  
224 apresentação é sobre metodologia. Então, nem vamos entrar no mérito,  
225 agora, de por que foi feito dessa forma. Isso pode ocorrer no decorrer da  
226 reunião de hoje e nas demais reuniões, em que for solicitado algum destaque  
227 para determinados códigos. Eu trouxe, primeiro, extração de areia e  
228 cascalho. Em cima, está a proposta dessa revisão de DN, e, sempre nesse  
229 quadro inferior, está o que é estabelecido na DN vigente. Para esse caso de  
230 extração de areia e cascalho, reduzimos os parâmetros de porte, ou seja,  
231 estamos sendo mais rigorosos. E por que nós chegamos ao valor de 10 mil  
232 para pequeno e menor do que 50 mil para grande? Ou seja, o contrário ao  
233 atual, em que para pequeno são 30 mil m<sup>3</sup>/ano, e para ser grande tem que  
234 ser maior que 100 mil m<sup>3</sup>/ano. Primeiro, utilizamos uma fonte de dados, um  
235 estudo de um órgão público, como eu disse anteriormente, nesse caso, do  
236 DNPM, então, um relatório tirado do Ministério de Minas e Energia. Esse é  
237 um trabalho nacional, em que foi estabelecido que o setor pode ter um  
238 enquadramento de portes também como pequeno, médio ou grande, sendo  
239 que estabelece, além disso, subclasses dentro de cada um desses portes,  
240 pequeno, médio e grande. O menor porte seria de 10 mil m<sup>3</sup>, sendo que o  
241 menor porte na outra categoria poderia ir até 100 mil m<sup>3</sup>. Ou seja, o valor,  
242 realmente, para o porte pequeno, somente quando falamos dos portes P1,  
243 P2 e P3, quase estabelecem toda a nossa realidade aqui em Minas Gerais. E  
244 aí, pela experiência dos nossos técnicos, por estudos também elaborados  
245 pela FEAM, pela SEMAD, nós realmente reconhecemos que a realidade  
246 desse setor em Minas Gerais é muito diferente do restante do país, em  
247 virtude das características dos cursos d'água e dos jazimentos também. No  
248 Siam, que é outra fonte de dados que foi utilizada para esse código,  
249 especificamente, nós encontramos 3.700 processos de licenciamento.  
250 Desses 3.700 processos, 3.551 são de empreendimentos que têm  
251 capacidade abaixo de 30 mil m<sup>3</sup>/ano, ou seja, atualmente, são enquadrados  
252 como classe 1. E somente oito são de grande porte. Então, isso, aliado ao

estudo feito pelo DNPM, as fiscalizações, o levantamento do Siam, os estudos elaborados, trouxe para nós um alerta: precisamos alterar, então, esses parâmetros de porte. E nós verificamos, então, que a maioria está abaixo de 50 mil m<sup>3</sup>; são só oito empreendimentos acima de 50 mil. Então, nós já estabelecemos: 50 mil m<sup>3</sup> é o limite para ser grande, acima disso o empreendimento é considerado de grande porte. E qual seria, então, o parâmetro para pequeno porte? Porque, estabelecendo o pequeno porte, o médio, automaticamente, está estabelecido. Aí, nós utilizamos o estudo do DNPM, que estabelece como 10 mil m<sup>3</sup>. Então, nós identificamos e chegamos ao resultado de 10 mil e 50 mil, sendo mais rigorosos do que a redação vigente. Acabou que eu não falei, mas tem outro banco de dados também que foi utilizado, que é o cadastro de áreas impactadas pela atividade minerária, que é um trabalho realizado pela FEAM, em que é possível encontrar também todas as capacidades de produção dos empreendimentos. Em virtude disso, nós conseguimos saber exatamente qual é capacidade de produção de cada um daqueles 3.551 empreendimentos que atualmente são passíveis de Autorização Ambiental de Funcionamento. Mais um código, o de aterro de resíduos da construção civil: já existe também esse código, conforme mostrado aqui embaixo, e nesse caso houve também uma alteração tanto do porte quanto do potencial poluidor. O potencial poluidor, anteriormente, para Água e Solo era P, oferecendo, então, o potencial poluidor geral P. Em virtude de um trabalho elaborado pela FEAM, constatou-se que não, que isso aqui realmente estava subdimensionado. Porque um aterro de resíduos da construção civil tem seus sistemas de controle, mas oferece um potencial degradador, poluidor maior do que P para Água e para Solo. Ambos, então, foram considerados como Médio, embasados por um estudo. E, para definição do porte, em que atualmente o pequeno é de 50 m<sup>3</sup>/dia de capacidade de recebimento, e, para ser maior, é superior a 450 m<sup>3</sup>/dia, foi feito, então, o levantamento no Siam, mais uma vez. E foi identificado, dos 372 empreendimentos, que cerca de 160 empreendimentos são de pequeno porte, ou seja, estão aqui marcados como 71 abaixo de 50, 43 entre 50 e 100, e 30 entre 100 e 150. Aqui, nós temos um grande salto, e foi identificado pela equipe, que fez uma série de vistorias e fiscalizações, que a realidade desses empreendimentos é muito diferente, e ainda é possível verificar um salto. Então, foi identificado um corte. A partir desse número, acima de 150 até 200 m<sup>3</sup>/dia, já foi verificada uma outra realidade, empreendimentos realmente de magnitude diferenciada. Aliado com esses entre 200 e 250, 250 e 300, 300 e 350 e 350 a 400, em que chegou-se a um número similar a essa primeira parcela, verificou-se novamente que existe um grande salto de empreendimentos: 62 mudam de porte abruptamente, vamos dizer assim. Foi identificado que a realidade também é muito diferente, em virtude de mais uma vez ser estabelecido um corte nesse momento, chegando-se ao valor de 65

296 empreendimentos enquadrados como grande porte. Ou seja, em razão  
297 desse levantamento. E é bom ressaltar que nem sempre o levantamento no  
298 Siam tem que trazer uma proporcionalidade. Se tem 90 empreendimentos, o  
299 limite de corte não tem que ser 30 e depois 60. Não é assim que se faz, é  
300 uma conjugação realmente de uma série de fatores. Nesse caso, não se tem  
301 uma proporcionalidade exata, porque, claro, pode ter determinado setor que  
302 tem 90% de empreendimentos de grande porte ou 90% de empreendimentos  
303 de pequeno porte. Mas a realidade, a experiência dos técnicos mais os  
304 dados levantados no Siam possibilitaram chegar a esse enquadramento.  
305 Como eu disse, então, o potencial poluidor também foi ajustado em função  
306 do trabalho elaborado também pela equipe da FEAM. Mais um exemplo,  
307 recauchutagem de pneu, da listagem C. Atualmente, temos em vigor esses  
308 parâmetros em que são levados em consideração tanto o número de  
309 empregados quanto a área útil. E não só para esse código, mas para todos,  
310 a equipe técnica da SEMAD, do Sisema, identificou que o número de  
311 empregados não é um parâmetro realmente significativo. Então, eliminamos  
312 esse parâmetro de todas as listagens, em vista de que, muitas vezes,  
313 acontecia de o empreendimento não querer contratar empregados porque,  
314 dessa forma, poderia mudar seu enquadramento, o que realmente não tem o  
315 menor sentido. Então, já eliminamos o número de empregados. O setor, o  
316 Sindpneus, apresentou uma proposta para nós, junto com a Fiemg, deve ter  
317 uns três anos, e essa proposta acabou motivando a elaboração de um  
318 estudo específico, que a FEAM fez em conjunto com a Fiemg, gerando um  
319 guia técnico para o setor. Então, a partir desse estudo, foi possível verificar  
320 também se isso realmente representava a realidade. A partir desse estudo,  
321 verificou-se que era necessário realmente adequar os parâmetros de porte, e  
322 não potencial poluidor. O setor até solicitou que o potencial poluidor de Solo  
323 – que atualmente é G, e na proposta que estamos deliberando permanece  
324 como G – fosse P. E, pelo estudo elaborado pela FEAM, identificou-se que  
325 isso não era viável. Ficou-se até na dúvida porque, às vezes, acontece isso.  
326 Claro, existe um grande grau de subjetividade, em alguns casos, assim como  
327 qualquer metodologia. Isso é muito bom frisar, inclusive nas metodologias de  
328 avaliação de impactos ambientais, que já foram muito citadas, sempre tem  
329 subjetividade, é impossível não ter. Então, nesse caso, até ficamos na  
330 dúvida, será que seria G ou M para Solo. Mas, P, como o setor queria, nós  
331 tínhamos certeza, temos certeza de que não é viável. Então, não acatamos a  
332 proposta de potencial poluidor, mantendo da forma como está. E com  
333 relação ao porte, aí, sim, verificamos, conforme o levantamento do Siam, o  
334 que o setor estava querendo e apresentou sua justificativa era aumentar  
335 levemente o pequeno para 0,2 hectares, passando para 0,3 hectares. E nós  
336 identificamos que, sim, que isso representava melhor a realidade do setor.  
337 Um argumento que usamos em relação ao porte grande, que atualmente é  
338 de 0,5 hectares, de passar para 0,6 hectares. A partir do momento em que



339 aumentou o potencial poluidor pequeno, fazia sentido, então, aumentar  
340 também um pouco o potencial poluidor grande, e isso foi identificado pelo  
341 Siam como realmente possível. Mais um exemplo, relacionado à indústria  
342 têxtil. Eu acho que já falei outras vezes, não sei se nas Câmaras Técnicas:  
343 foi, disparado, o melhor estudo que recebemos de um setor. Apresentou toda  
344 uma metodologia e justificativa embasada em estudos que fez somente para  
345 isso, dizendo por que deveriam se alterar os potenciais poluidores e os  
346 parâmetros de porte. São vários códigos para a indústria têxtil, mas eu trouxe  
347 só esse. Nós percebemos que, atualmente, o de fiação e tecelagem plana e  
348 tubular teve levemente também alterada a sua descrição, porque acabamos  
349 unificando vários códigos da indústria têxtil. E o que nós alteramos nesse  
350 caso aqui não foi o potencial poluidor geral, que se manteve o mesmo, mas o  
351 potencial poluidor da água, que atualmente é médio e foi para P, em virtude  
352 de essa tipologia específica da indústria têxtil não ter consumo de água. A  
353 água desse setor é proveniente de consumo humano, tem lançamento de  
354 efluente sanitário, não tem de efluente industrial. E mesmo assim não é tão  
355 significativo. Então, achamos por bem alterar o potencial poluidor passando  
356 de M para Pequeno. Mas isso acabou não alterando o potencial poluidor  
357 geral, que continua sendo Médio. Em relação aos parâmetros de porte, em  
358 razão do que o setor apresentou no seu estudo, muito bem fundamentado,  
359 chegou-se à conclusão de que empreendimentos de pequeno porte têm, em  
360 geral, capacidade 5,11 toneladas/dia. Então, ficou até com um número  
361 bastante específico, mostrando realmente a profundidade do trabalho que foi  
362 elaborado. E, para médio porte, 14,80, e grande, 79,89. Chegou a uma  
363 proposição diferente dessa nossa, mas, a partir, ou seja, era mais flexível a  
364 dele, não era 5, e aqui não era 17 – aqui, se não me engano, era 25  
365 toneladas/dia. Mas, a partir desse estudo que ele elaborou, a gente  
366 confrontou com os dados do Siam, nos ajudou muito, e nós identificamos,  
367 então, que poderíamos flexibilizar, entre aspas, um pouco, mas não  
368 chegando ao que o setor apresentou realmente como sugestão. Então,  
369 embasados realmente em dados do Siam mais os dados elaborados pelo  
370 setor, nós chegamos à conclusão de que poderia ser 5 ou 17 toneladas/dia.  
371 Ou seja, atendendo, inclusive, o que está colocado aqui como parâmetro de  
372 médios encontrados pelo setor, que é de 5,11 e 14,80. Basicamente, era isso  
373 que eu queria colocar, e só ressaltando, mais uma vez, que para vários  
374 códigos não houve realmente nenhuma demanda interna ou externa, e que  
375 nós também não concordamos que todos os códigos, por princípio da  
376 precaução, sejam considerados com potencial poluidor G. Caso assim fosse,  
377 não haveria necessidade de classificação dos empreendimentos. Então, nós  
378 temos, sim, subsídio técnico para argumentar os códigos, aqueles que foram  
379 alterados ou foram incluídos, apresentados aqui no dia de hoje. Mas não  
380 consideramos pertinente argumentar sobre aqueles códigos em que não  
381 houve nenhuma alteração, nenhuma sugestão de alteração, até porque não

382 seria viável fazer isso agora. Se não houve nenhuma sugestão de alteração  
383 é porque realmente eles estão atendendo ao que foram propostos. Então,  
384 agradeço e vou estar à disposição durante todo o debate. Obrigado.” Maria  
385 Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu trouxe aqui uma contribuição do Fonasc  
386 sobre a listagem A. Sem dúvida, os conceitos de porte e potencial são  
387 fundamentais no âmbito da classificação dos empreendimentos, inclusive  
388 para definição da área de influência direta e indireta. Um exemplo só que eu  
389 trouxe. Uma questão do aterro sanitário de pequeno porte. Eu tenho uma  
390 norma técnica. Por que eu trouxe isso assim como um só exemplo? Nós não  
391 encontramos fundamentação técnico-científica das alterações ou da  
392 manutenção de determinadas faixas de porte. Nós olhamos essa listagem, já  
393 levamos esse entendimento ao secretário, a reuniões com técnicos, e  
394 estamos reiterando nesta Câmara, para que fique registrado. As alterações  
395 efetuadas na listagem A – eu imagino que nas outras ocorreram, mas nós  
396 não nos debruçamos sobre elas – não possuem substrato técnico que as  
397 fundamentem. O que foi apresentado aqui agora são substratos,  
398 argumentações, mas em tudo que foi apresentado nós não vemos esse  
399 substrato técnico. Alguns exemplos. Por exemplo, quando houve a primeira  
400 proposta do governo, que foi para consulta pública, teve uma questão de  
401 lavra de minério a céu aberto, que duplicou todos os portes, ou seja, o que  
402 era um tamanho pequeno, 300 mil, foi alterado para 600 mil. Perguntamos  
403 aos técnicos: qual a fundamentação técnico-científica do que era pequeno  
404 porte, 300, agora duplicou e é pequeno porte? Agora, nessa versão que  
405 vocês vão deliberar, me parece que houve essa revisão. Porque antes, a  
406 proposta que foi para consulta pública e a primeira apresentada pelo  
407 governo, é que da produção de 300 mil passava para 600 mil toneladas/ano.  
408 E justificaram para nós, sociedade civil, que havia argumentação técnica,  
409 que tinha a ver com a pesquisa no Siam, e houve uma revisão. Quando  
410 vemos, por exemplo, que também nessa primeira proposta tinha se  
411 repensado Água como potencial poluidor/degradador, em vez de ser Médio,  
412 para Grande, nós colocamos, ‘olha, isso está adequado’. Porque lavra a céu  
413 aberto tem grandes impactos, quando é ferro, na questão dos aquíferos.  
414 Então, estava subdimensionado. Então, essa alteração. No entanto, agora,  
415 nessa proposta que veio para vocês, já de novo vão manter o potencial  
416 poluidor de Médio e na classificação de potencial poluidor/degradador  
417 voltaram a colocar como geral Médio, ou seja, manteve o que estava na DN  
418 atual. Quando isso tinha sido uma alteração adequada, a nosso ver, com a  
419 realidade do impacto de lavra de minério a céu aberto. Então, reparem,  
420 quando a gente se dá de cara com isso e verifica que a justifica traz que isso  
421 tem a ver também com o fato de inserção de dois códigos sobre UTM, a  
422 gente se pergunta: o fato de inserir códigos para unidade de tratamento de  
423 minerais, qual a justificativa técnico-científica de isso ser o motivo para que o  
424 potencial poluidor/degradador, que já deveria realmente ter sido adequado

425 aqui para Grande, agora estar Médio. Outro exemplo. Em relação às UTM's,  
426 hoje é assim. A UTM tem o mesmo porte da atividade principal, que é a  
427 lavra. Com a atual proposta, nós vamos ter unidade de tratamento de  
428 minerais com porte pequeno até 600 mil toneladas/ano, quando a lavra vai  
429 ser até 300 mil toneladas/ano. Qual a justificativa técnico-científica que uma  
430 unidade de tratamento de minério de ferro é pequena até 600 mil  
431 toneladas/ano de tratamento, enquanto a lavra de 300 mil é o porte até 300  
432 mil, e o tratamento é o dobro. Não está explicado tecnicamente e  
433 cientificamente. A questão das áreas cársticas, isso é gravíssimo. Porque,  
434 quando foi feita a DN 74, se percebe que teve um cuidado técnico de que  
435 atividades de impacto em áreas cársticas tinha outros tipos de  
436 dimensionamento em relação a porte e potencial poluidor. Isso foi excluído,  
437 foi entendido que não havia necessidade. Infelizmente, esta Câmara não  
438 considerou o critério locacional 'áreas cársticas'. Nós apresentamos como  
439 proposta, seria uma forma de equacionar. E a justificativa: código excluído,  
440 considerando que o mesmo não permite a identificação de atividade de lavra  
441 exercida pelo empreendimento. 'As fragilidades do ambiente cárstico –  
442 então, está configurando que tem fragilidades no ambiente cárstico, está  
443 confirmando – deverão ser tratadas na avaliação dos impactos da atividade  
444 de mineração específica'. Ou seja, isso é justificativa técnica que a gente  
445 precisa e tenha que aceitar? Quando se traz essa justificativa técnica para  
446 desconsiderar e excluir classificações específicas para áreas cársticas, nós  
447 não aceitamos, porque as áreas cársticas continuam frágeis. Teria que ter  
448 uma justificativa técnica que, de repente, as áreas cársticas não são mais  
449 frágeis, então, atividades e intervenções lá, agora, está tudo tranquilo, pode  
450 ser entendido como em qualquer outro território. Exploração de gás natural  
451 ou petróleo. Foi unificado a um outro código. Nesse outro código, reparem as  
452 alterações. Mantiveram o potencial poluidor. Houve uma alteração, era  
453 cumprimento de linha, 500 km, e agora é por área de cobertura, 30 km. Está  
454 colocando como motivação que atualmente as técnicas de prospecção usam  
455 sistemas não invasivos. Só que aqui está falando prospecção, e, no entanto,  
456 essa listagem tem a ver com também a exploração. Cadê a justificativa  
457 técnica que antes era de linha, 500 km, e agora 30 km<sup>2</sup>, pequeno? Uma  
458 prospecção de petróleo ou de gás. Isso nos preocupa, porque no Norte de  
459 Minas tem muito interesse em gás de xisto. E olhem só: qual a justificativa  
460 técnica da DN vigente para produção, o número de poços, pequeno, era  
461 menor que 2, e agora, na proposta que vocês vão deliberar, é 15? Por que  
462 agora 15 é pequeno porte? Cadê a justificativa técnica em termos do que  
463 isso significa de tamanho e de porte? A justificativa: 'Houve alteração do  
464 número de poços. Quanto maior o número de poços, maior a área de estudo  
465 e o conhecimento dos potenciais impactos da atividade'. Nós não estamos  
466 falando aqui mais de estudo, nós estamos falando de produção. Então, nós  
467 temos uma alteração significativa de 2 para 15, de produção de gás, com

468 uma justificativa de que maior quantidade de poços aumenta o potencial de  
469 conhecimento. Não tem o menor cabimento em termos de justificativa,  
470 verdadeiramente, técnica e séria. Então, nós, do Fonasc, estamos trazendo  
471 aqui o que nós trouxemos ao Estado de diversas formas: ofício ao secretário  
472 de Estado – assinado por muitas outras ONGs – pedindo que essa DN fosse  
473 devidamente discutida, com mais tempo, e sem ser o cronograma até o final  
474 deste ano, que é o projeto do governo. Não foi acatado. Conseguimos mais  
475 uma reunião, estavam os técnicos, levamos de novo essa demanda. Não foi  
476 considerado. E nós temos, diante de nós, uma revisão da DN que traz graves  
477 situações, e é muito grave para o território de Minas Gerais. E, de certeza,  
478 essas justificativas técnicas trazidas aqui hoje não têm embasamento real  
479 para justificar tanto alterações que foram feitas como alterações que não  
480 foram efetuadas. E isso é muito grave, porque nós estamos tratando de  
481 critérios para classificar empreendimentos a partir dos quais vai se fazer os  
482 licenciamentos. É isso que nós queríamos compartilhar aqui. Quero que fique  
483 registrada, na íntegra, a minha participação. Pode ser disponibilizado no site.  
484 E reiterar o pedido, tanto da apresentação na última reunião quanto dessa,  
485 da justificativa do Estado de quais foram os parâmetros técnicos e científicos  
486 para fazer essas alterações, que para o Fonasc não existem, não são  
487 verdadeiros. E é muito grave tomar decisões desse porte, dessa forma.”  
488 Thaís Oliveira: “Bom dia a todos. Thaís Oliveira, em nome do Sindiextra. A  
489 minha manifestação aqui, presidente e conselheiros, é no sentido de dar  
490 apoio ao relato de vista do Ibram e manifestar, especificamente, com relação  
491 ao ponto do item em que nós solicitamos inclusão de pilhas de estéril e  
492 empilhamento drenado. Nós fizemos a manifestação e, ontem, a discussão  
493 com a área técnica, especificamente com o Antônio Malard. Houve uma  
494 manifestação da SEMAD de que não está de acordo com a inclusão. Então,  
495 nós vamos abrir mão, realmente, desse item, propondo uma discussão,  
496 talvez no ano que vem, uma discussão mais específica. E, bem lembrado  
497 pelo conselheiro João, que essa discussão está sendo feita na ABNT. Então,  
498 nós achamos prudente mesmo deixar essas considerações para uma  
499 discussão mais aprofundada. Nos demais itens, com relação  
500 especificamente a potencial poluidor, nós estamos reforçando que nossas  
501 proposições são técnicas, consideramos realmente o que teria de potencial  
502 com relação a Ar, Solo. E nossas proposições são no sentido de considerar  
503 que, efetivamente, tecnicamente, nós teríamos como potencial. Então, nós  
504 estamos à disposição. A Cristiane Malheiros, que é nossa técnica, não  
505 chegou ainda ao plenário, mas estão à disposição o João Carlos e a Denise,  
506 se precisarem, para atuar como assistentes técnicos na discussão da DN e  
507 das propostas.” Jadir Oliveira: “Bom dia a todos. Eu queria só externar uma  
508 manifestação. No caso, seria com relação a extração de areia e cascalho  
509 para uso, exclusivamente, em obras rodoviárias. Nós somos um setor que  
510 cuida bastante de áreas de conservação de estrada para escoamento de

511 produção, também existem outros setores. Eu já manifestei a nossa  
512 preocupação à equipe técnica e parece que se encontrou o caminho. E o  
513 conselheiro Licínio, da AMM, que também compreende perfeitamente o que  
514 é a situação, deverá fazer o encaminhamento da necessidade que tem de  
515 ajuste no texto do enunciado da proposta para esse item. Então, esse é o  
516 encaminhamento. Muito obrigado.” Conselheiro João Carlos de Melo: “É só  
517 uma complementação ao que a Dra. Thaís comentou, sobre essa questão de  
518 empilhamento drenado. O Ibram é membro da ABNT, Associação Brasileira  
519 de Normas Técnicas, e vem liberando algumas discussões, nos últimos dois,  
520 três anos, sobre pilha de estéril, disposição de pilha de estéril, barragem. E,  
521 conseqüentemente, surgiu, no decorrer dessas discussões, a questão  
522 específica de empilhamento drenado. A questão de barragem em pilha,  
523 sendo bastante sucinto, já tem uma norma específica, definida, em final de  
524 aprovação. A questão específica de empilhamento drenado, pela série de  
525 características que tudo isso envolve, vem sendo discutida, e a previsão é de  
526 que seja concluída a partir de janeiro, fevereiro de 2018. Ou seja, a nossa  
527 solicitação de que se retirasse essa questão de empilhamento drenado da  
528 norma é exatamente porque não tem uma caracterização específica ainda, e  
529 que seria factível a partir de janeiro, fevereiro, março do ano que vem,  
530 imagino eu. É só esse esclarecimento, senhor presidente. Obrigado.”  
531 Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Eu queria agradecer as  
532 explanações tanto do Antônio quanto das pessoas que se inscreveram e só  
533 reiterar a importância da experiência e dos dados advindos da experiência no  
534 dimensionamento dos projetos. Os dados empíricos, que são aqueles que  
535 resultam, que se baseiam na experiência ou resultam deles, acrescentam  
536 muito aos projetos e às realidades com as quais trabalhamos. Só reiterando  
537 essa importância. Então, aqueles dados advindos da experiência, e bem  
538 colocados aqui pelo Malard, são válidos como informações técnicas, porque  
539 essa experiência é muito importante na definição dos projetos.” Conselheiro  
540 Enio Marcus Brandão Fonseca: “Presidente Germano, demais conselheiros.  
541 Eu queria fazer uma colocação acerca dessa discussão que precede a  
542 efetiva votação do processo relacionado à atividade A. Dizer que é justa e  
543 pertinente a preocupação, vamos dizer assim, dos segmentos da sociedade  
544 que aqui se manifestaram, sobre entender o rito do processo, como se chega  
545 àqueles valores que estão apresentados. Eu queria dizer que entendo que o  
546 rito utilizado pela Secretaria, que não se limita a essa iniciativa deste  
547 momento, é um rito que vem já sendo trabalhado ao longo dos anos, porque  
548 esse processo vem sendo objeto de discussões permanentes, que envolvem  
549 os setores que, efetivamente, entendem da operacionalização daquelas  
550 atividades, com a equipe da Secretaria, que tem um papel importante no rito  
551 da avaliação do impacto dos critérios de acompanhamento e fiscalização. E  
552 esse processo, ao longo dos anos, tem sido um processo robusto,  
553 participativo e respeitoso no sentido de que a gestão do conhecimento possa

554 ser aprimorada na definição desses valores. Então, eu entendo que, ainda  
555 que muitas pessoas ou muitas entidades possam não considerar, o resultado  
556 final que é apresentado – e que não está sendo apresentado só hoje, ele  
557 vem dentro de um rito que passou pelas Câmaras, passou por discussões  
558 efetivas entre os setores e os técnicos – tem, sim, uma robustez necessária,  
559 fruto de toda a explanação feita, que eu entendo que é, sim, uma  
560 demonstração cabal de que aquilo que está colocado aqui como os  
561 parâmetros a serem votados é fruto de um trabalho muito robusto,  
562 tecnicamente falando, e muito robusto do ponto de vista da relação com as  
563 partes que estão interessadas. Então, eu entendo que aquilo que nós vamos  
564 estar votando hoje aqui é fruto, sim, de um trabalho extremamente  
565 responsável e que nós, conselheiros, que estamos votando aqui nesta última  
566 instância o faremos com a maior responsabilidade que nós temos, na  
567 condição de conselheiros, para poder processar aquilo que nós acreditamos  
568 que é o trabalho que foi construído e que chega a esses parâmetros de uma  
569 maneira muito adequada. Eu tenho certeza de que nós estaremos fazendo  
570 isso, sem dúvida nenhuma, com a maior responsabilidade possível que nós  
571 temos aqui na condição de conselheiros.” Conselheiro Gustavo Henrique  
572 Wykrota Tostes: “Primeiramente, agradecer ao Antônio pela exposição que  
573 foi feita e ao público que também trouxe as informações. E gostaria, Antônio,  
574 se você pudesse nos ajudar, eu acho que quanto mais esclarecidas ficarem  
575 essas questões, principalmente para quem não está no dia a dia do trato  
576 dessas questões na ambiental e faz parte da sociedade civil, como o meu  
577 caso. Eu queria deixar muito claro que os meus questionamentos em nada  
578 desmerecem o trabalho feito por vocês. Pelo contrário, eu acho que busca  
579 engrandecer o trabalho por vocês elaborado, de forma a dar transparência  
580 àquilo que levou o juízo de valor de vocês a atribuir cada parâmetro, cada  
581 um dos atributos que ali são discutidos. Eu só gostaria de fazer mais  
582 algumas ponderações em relação à sua apresentação e até onde estamos.  
583 Na primeira parte da sua apresentação, tanto em relação ao porte como ao  
584 potencial poluidor, o senhor especificou experiências teóricas, fontes de  
585 trabalho da FEAM, bancos de dados do Siam, históricos de Pareceres  
586 Únicos dos empreendimentos, as propostas dos setores, estudos  
587 acadêmicos e estudos de órgãos públicos, que eu acho que são fontes  
588 extremamente pertinentes e que corroboram para a conclusão levada a cabo  
589 pelos senhores para apresentação dessa minuta. Da mesma forma, o que a  
590 conselheira Virgínia falou, necessariamente, existe uma parte de empirismo  
591 em relação ao convencimento de vossas senhorias para chegar a isso. Em  
592 relação ao porte nos quatro ou cinco exemplos que o senhor apresentou, o  
593 senhor demonstrou uma metodologia que foi utilizada. Em relação ao  
594 potencial poluidor, a única metodologia que o senhor deixou clara é que não  
595 é utilizado como avaliação aquilo que o empreendedor tem obrigação de  
596 executar para reduzir os impactos. E nos demais pontos o senhor

597 simplesmente fez remissão a estudos elaborados pela FEAM, mas não  
598 descreveu qual foi a metodologia utilizada. E no outro, me parece que no  
599 têxtil, um trabalho muito aprofundado pela área têxtil. E aí o que me  
600 preocupa. Eu não estou falando do geral, porque o geral está claro, já foi  
601 definido, eu estou falando do individual, em cada um daqueles parâmetros.  
602 Como é que se chega a definir que água é M ou solo é G para o código tal?  
603 Ou seja, o empirismo tem um peso. A fonte de dados é essa, o empirismo  
604 deve ter um peso no julgamento do senhor, mas existem outros fatores que  
605 também devem ter determinados pesos na avaliação dos técnicos como um  
606 todo. E para mim o que não ficou claro é qual a metodologia que vocês  
607 usaram, ainda que não seja metodologia científica, que ainda seja uma  
608 metodologia advinda do conhecimento técnico de vocês. Existe algum critério  
609 metodológico para que os senhores chegassem a cada um desses itens P, M  
610 e G, para cada um dos atributos Ar, Água e Solo? Porque, na hora em que  
611 se remete ao estudo da FEAM, o que me sobressai é que, para esse  
612 atributo, nesse caso, vocês adotaram 100% o estudo da FEAM; em outro  
613 caso, adota-se o estudo da FEAM mais o conhecimento técnico. Ou seja,  
614 não existe uma lógica que se aplique a todos os códigos. Ou não existe uma  
615 lógica que se aplique a cada um dos atributos definidos em cada um dos  
616 códigos. Ou seja, para cada atributo e para cada código existe uma  
617 metodologia, uma lógica diferente de se fazer essa avaliação. Para que eu  
618 consiga julgar e dar meu parecer de uma maneira construtiva, eu preciso  
619 entender como é que vocês chegaram a esses valores. Então, é esse o meu  
620 questionamento. Se for individualmente, por cada código, nós vamos discutir  
621 um por um, sem problema nenhum, mas isso aqui, para mim, ainda não ficou  
622 claro. Muito obrigado.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de  
623 Regularização Ambiental/SEMAD: “Primeiramente, na apresentação a gente  
624 quis deixar mais clara a definição dos portes, porque os portes têm aqueles  
625 números, vamos dizer assim, que muita gente considera como números  
626 mágicos, porque se chegou àquele número. Então, a gente quis realmente  
627 mostrar que existe um porquê de ser aquele número. Por exemplo, 10 mil,  
628 porque não é 10.002, não é 10.100? Aí, entra aquela questão de que nós  
629 temos que adotar um determinado número. Poderia ser 10.100? Poderia.  
630 Poderia ser 9.900? Sim. Mas eu acho que, com relação ao porte, ficou  
631 bastante claro como a gente chega a cada um daqueles valores. Com  
632 relação ao potencial poluidor, é bom deixar claro, mais uma vez, não existe  
633 uma regra definida para todos os códigos serem daquela determinada  
634 maneira. Existe, como eu mostrei, uma série de elementos e estudos que  
635 vão subsidiar essa decisão. E essa decisão é tomada nos grupos de  
636 trabalho. Muitas vezes, para se chegar à definição de um potencial poluidor  
637 de uma atividade, um Grupo de Trabalho ficava reunido mais de um dia.  
638 Imagine colocar em uma sala dez pessoas especialistas naquele tema, e  
639 eles ficarem um dia somente discutindo como deveria ser o potencial

640 poluidor de uma determinada atividade. E como eles chegavam a essa  
641 definição? Simplesmente, 'ah, porque eu conheço, é dessa forma, pela  
642 experiência'? Não somente, mas isso é relevante, sem sombra de dúvidas,  
643 porque é uma experiência que advém de vários anos e, às vezes, até de  
644 décadas de trabalho de alguns dos técnicos. Os trabalhos da FEAM, neles  
645 mesmos, já foram embutidos trabalhos acadêmicos, trabalhos de órgãos  
646 públicos, dentre outros. Esses dados eram levados ao Grupo de Trabalho, e  
647 assim o Grupo de Trabalho subsidiava sua decisão em virtude disso. Nós  
648 não apresentamos exatamente por que é P, por que é M, por que é G. Eu  
649 posso dar um exemplo rápido em relação a emissões atmosféricas. Por que  
650 podemos determinar, por exemplo, que um potencial poluidor é G ou por que  
651 é P para determinada atividade? O potencial poluidor G vai depender de  
652 quais parâmetros são emitidos para a atmosfera, se vai ter só material  
653 particulado, se vai ter, por exemplo, metais pesados e outros elementos, qual  
654 vai ser a vazão desse efluente e qual vai ser o equipamento, realmente, de  
655 controle necessário a ser implantado. Aqui eu não estou considerando que  
656 ele já está implantado. Quanto mais robusto deve ser o equipamento de  
657 controle, significa que realmente o potencial poluidor é maior. Então,  
658 algumas vezes não é necessário sequer instalar um equipamento de  
659 controle. Então, nesses casos, poderíamos considerar que o potencial  
660 poluidor, por exemplo, para Ar é pequeno. Se não precisa instalar um  
661 equipamento de controle, ele é basicamente quase que insignificante. E o  
662 médio seria, então, aquele efluente que não tem, por exemplo, metal pesado,  
663 que não tem grande concentração de material particulado, dentre outras  
664 questões. Então, essa é uma definição. De onde isso é obtido? Aí que  
665 colocamos: das fiscalizações, da experiência dos técnicos, dos estudos  
666 acadêmicos, dos estudos da FEAM, entre outros. Então, os estudos da  
667 FEAM, assim como os pareceres também, mostram quais são as fontes de  
668 geração de emissões atmosféricas, de efluentes líquidos, e por aí vai,  
669 daquela determinada tipologia. E a partir desse estudo, da quantificação, da  
670 caracterização desse efluente, é definido, então, qual é o potencial poluidor  
671 para esse componente específico. Então, é dessa forma que é tratado. Tem  
672 subjetividade? Com certeza, tem, isso é natural. Como eu disse  
673 anteriormente, qualquer metodologia vai incorporar. Mas, podem ter certeza,  
674 as discussões foram intensas e bastantes desgastantes, mas muito  
675 importantes, porque, muitas das vezes, até os trabalhos da ponta, das  
676 Superintendências Regionais foram prejudicados em virtude de os técnicos  
677 terem que se deslocar para Belo Horizonte, assim como a equipe técnica da  
678 FEAM, de outras Casas, da SEMAD tiveram que se empenhar em fazer  
679 essas discussões, que realmente duravam dias e são discussões que estão  
680 aí. Desde 2012, 2013, permanentemente, a gente vem reunindo esses  
681 Grupos de Trabalho. E aí, só para concluir, mais uma vez, é sempre muito  
682 bom ressaltar que vários códigos a gente não discutiu, porque não houve



683 nenhuma contribuição externa ou interna. Então, não valeria a pena debruçar  
684 sobre esses códigos, entendendo, então, que realmente se comportavam  
685 conforme a realidade encontrada nas fiscalizações, pelos setores e por todos  
686 os demais envolvidos nesse processo. Espero ter respondido suas  
687 considerações, conselheiro.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:  
688 “Eu entendi como vocês operaram, agora, a única coisa que me preocupou  
689 foi você falar que vocês não têm como ou não prepararam para que  
690 houvesse a explicação de como se chegou a cada um desses portes, nesta  
691 reunião. Então, por exemplo, se eu questionar isso, não tem como isso ser  
692 esclarecido nesta reunião. Seria isso? Vou dar um exemplo: lavra  
693 subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco. Por que se chegou a  
694 Ar, M, Água, M, e Solo, G? Nesse caso específico, você teria como me  
695 explicar, ou seja, você teria como me esclarecer de onde vocês tiraram que o  
696 Solo, para essa atividade, é G, a Água, para essa atividade, é M, e o Ar, para  
697 essa atividade, é M?” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de  
698 Regularização Ambiental/SEMAD: “Não foi isso que eu disse, conselheiro. O  
699 que eu disse foi o seguinte. Que não tem uma regra estabelecida para todas  
700 as tipologias, porque nem para todas as tipologias houve, por exemplo, um  
701 trabalho da FEAM. Então, só por conta disso, já não tem uma regra definida  
702 de como chegamos àquele valor para aquela determinada atividade. É uma  
703 série de critérios, que foram aqueles que eu apresentei. E aí o que eu disse  
704 foi o seguinte: naqueles códigos em que não houve solicitação de alteração,  
705 exclusão ou inclusão, a gente não se debruçou e não tem, então. Pode-se  
706 até discutir, apresentar em outro momento, mas não caberia aqui, porque  
707 não houve solicitação, não houve nenhuma proposta, seja interna ou  
708 externa, então, não haveria como tratar desse assunto no dia de hoje.  
709 Entretanto, aqueles códigos em que houve qualquer sugestão, seja dos  
710 cidadãos, nas consultas públicas, seja dos conselheiros, do público de  
711 maneira geral ou que surgiu de uma demanda interna, a gente tem todos os  
712 argumentos para apresentar no dia de hoje. Então, nesse código específico,  
713 a gente vai entrar na discussão, mas eu não sei se esse teve alteração. Se é  
714 um dos que houve alteração, nós temos todos os argumentos aqui para  
715 serem colocados durante a reunião.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota  
716 Tostes: “Só em relação àquilo que foi alterado. Ou seja, nesse código, se  
717 algum parâmetro não foi alterado, em relação ao parâmetro que não foi  
718 alterado desse código, vocês não teriam essa informação. Vocês só teriam  
719 informação em razão do parâmetro ou do porte, caso ele tenha sido alterado.  
720 É isso?” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Primeiro, porque são anos  
721 em que os códigos estão em vigor. Muitos deles estão em vigor desde 1990,  
722 e outros, desde 2004. Da mesma forma que as propostas que vieram de  
723 alteração de porte nós solicitamos que colocassem as devidas justificativas  
724 técnicas. Foi a mesma coisa com o senhor, por exemplo, que coloca em  
725 todos os códigos o pedido de G. Tem que ter uma justificativa técnica,

726 porque o princípio da precaução não é apenas o balizador de uma definição  
727 técnica. Então, se não tem uma justificativa técnica, se os códigos estão em  
728 vigor há anos no Sisema e se a sociedade civil, se os órgãos públicos, se o  
729 próprio setor produtivo não nos apresentou, subentende-se que os códigos  
730 estão adequados, inclusive porque as equipes de fiscalização estão sempre  
731 em campo reportando para as equipes de regularização o monitoramento  
732 das atividades.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu queria  
733 só agradecer porque eu acho importantes esse entendimento e esse  
734 esclarecimento sobre a metodologia. Ou seja, o senhor acabou de descrever  
735 uma metodologia que foi utilizada.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:  
736 “Mas o Antônio já tinha falado disso umas duas ou três vezes.” Conselheiro  
737 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Sim, só reafirmando a metodologia que  
738 foi utilizada.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Que não foi apenas  
739 essa.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Sim, não tem  
740 dúvida.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Inclusive, conselheiro,  
741 mesmo os portes e potenciais poluidores não tendo sido alterados, a partir  
742 do momento em que você estarta um processo de revisão, qualquer um, da  
743 própria equipe técnica – e digo, inclusive, das entidades – poderia nos  
744 acusar: ‘Vamos aproveitar a oportunidade, que há alguma coisa muito  
745 sensível e delicada que deve ser alterada neste momento’. Nós estamos  
746 fazendo exatamente aquilo que o mundo jurídico e técnico nos trouxe.”  
747 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “E, principalmente, nós,  
748 conselheiros, que vamos julgar. Eu acho que é o mais importante, nós temos  
749 a função de estar aprovando essa norma, nada melhor do que termos o  
750 melhor e o maior esclarecimento possível sobre isso.” Conselheiro João  
751 Carlos de Melo: “Senhor presidente e demais conselheiros e conselheiras. É  
752 só um esclarecimento, uma contribuição a tudo que foi falado até agora. De  
753 uma forma ou de outra, nós temos participado, não só pelo Ibram, nos  
754 últimos 30 ou 35 anos, de praticamente todas as reformulações que  
755 ocorreram nesta Casa sobre a questão de porte e potencial poluidor e outros  
756 detalhes a mais inerentes a classificação de empreendimentos. Eu gostaria  
757 de lembrar certos fatos, de uma forma bem sucinta. Todas essas  
758 discussões têm tido uma definição e uma participação pública, uma  
759 participação da sociedade, participação da área jurídica e das entidades  
760 muito grande, para chegar ao que foi definido e vem sendo definido até hoje,  
761 Eu participei diretamente da DN 74/2004, participei, de uma forma direta, da  
762 01/90. E anterior à 01/90, senhor presidente, eu gostaria de lembrar que  
763 houve uma primeira tentativa de aproximação para minério de ferro, em  
764 87/88. Ou seja, tudo isso vem sendo definido e discutido na Casa de uma  
765 forma muito clara, muito objetiva. É lógico que em um agrupamento de uma  
766 série de informações de atividades produtivas, não só da mineração, como  
767 está sendo aqui hoje, mas também da área de indústria, da área de  
768 transporte, enfim, dos segmentos de todas as entidades que compõem a

769 sociedade como um todo, há uma série de situações da dinâmica envolvida  
770 em tudo isso, da subjetividade inerente a cada procedimento como um todo e  
771 da questão do bom senso que a Câmara, que a Casa técnica define em  
772 função dessas informações. Ou seja, é aquela malha de impactos ambientais  
773 eu acho que coaduna, mais ou menos, com o que eu estou tentando dizer.  
774 Todos esses pontos foram levados em consideração. Assim sendo, senhor  
775 presidente, eu gostaria que caminhássemos para os destaques  
776 apresentados, por favor. Muito obrigado.” Presidente Germano Luis Gomes  
777 Vieira: “João, obrigado pelos esclarecimentos, você realmente é uma  
778 memória viva disso tudo, desde o início. Mais algum conselheiro? Então, eu  
779 só vou questionar: se formos manter o destaque em todos, eu não preciso  
780 fazer a leitura. Ou se então nós vamos apenas para os destaques que estão  
781 nos relatos de vistas e aqueles em que nós tivermos algum tipo de alteração.  
782 Ou, então, faço a leitura.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:  
783 “Pelo que eu entendi do esclarecimento do Antônio, essa questão é peculiar  
784 a cada código. O que foi desenvolvido para que se chegassem a esses  
785 parâmetros em relação aos atributos é peculiar a cada código. Eu não sei os  
786 demais conselheiros, mas eu não me sentiria confortável em fazer qualquer  
787 decisão sem que ele fizesse, igual fez em relação aos exemplos, a  
788 explanação em cada um desses códigos. Eu não abro mão disso. Se os  
789 demais conselheiros entenderem abrir mão, se você quiser colocar isso em  
790 julgamento, fique à vontade. Eu não abro mão, é o mínimo que eu gostaria  
791 de ter para ajudar a formação do meu juízo de valor em relação a essas  
792 questões.” Conselheiro Enio Marcus Brandão Fonseca: “Em relação à  
793 condução, secretário Germano, eu pleiteio o encaminhamento ou a  
794 verificação junto aos demais conselheiros da estratégia de encaminhamento  
795 que possa ser mais objetiva, observadas as informações que nós temos  
796 aqui, que são as comparações, evidentemente e aparentemente, sem o nível  
797 de explicação de cada uma delas, mas apenas conceituais em relação ao  
798 porte. Se nós podemos dar um tratamento de votação único em relação a  
799 essas questões, dada a absoluta similaridade de proposição e de robustez  
800 de justificativa em cada uma delas, observando também todo esse período  
801 que nós já passamos aqui fazendo discussão. Se nós podemos dar um  
802 encaminhamento de votação observado que isso não vai ferir o regimento de  
803 encaminhamento.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “É mais ou  
804 menos o que o conselheiro estava perguntando. Para ouvir os demais  
805 conselheiros, e eu vou colocar isso em deliberação. Mais algum conselheiro  
806 gostaria de fazer consideração?” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier:  
807 “Acompanhando aqui o pensamento do nosso colega à esquerda, qual vai  
808 ser o critério dos senhores. Vamos passar cada código em revista, para  
809 opinião de cada conselheiro, ou o montante geral? Porque eu tenho uma  
810 pequena intervenção a fazer no código, não muito afeito à Associação de  
811 Municípios, mas que nos interessa, de certa forma. Eu faço essa intervenção

812 de uma vez ou espero chegar ao código A-30-19?” Presidente Germano Luis  
813 Gomes Vieira: “Eu acredito que nós devemos seguir, literalmente, o  
814 Regimento. Houve uma proposta de um relato de vista de um conselheiro  
815 solicitando a alteração para G, em cada código. Então, eu vou ler cada  
816 código, a justificativa dele para a listagem G. Se quiser manter o mesmo  
817 critério para os demais. A SEMAD tem a proposta que é justamente manter  
818 os parâmetros que vieram sendo definidos ao longo dos anos, e nós  
819 colocamos em deliberação código por código. Ainda que seja código por  
820 código, isso vai ter uma objetividade. E, aí, vocês fazem o destaque em cada  
821 um dos códigos. Então, vamos colocar em deliberação a listagem A, a partir  
822 de agora.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Deixa eu só fazer um  
823 adendo. No item A-05, das unidades operacionais em áreas, eu queria  
824 questionar se não teríamos que acrescentar a questão do ar.” Presidente  
825 Germano Luis Gomes Vieira: “Na hora que chegarmos lá, o senhor pode  
826 pedir o destaque. Primeiro, lavra subterrânea. Não tem nenhuma proposta, e  
827 a SEMAD entende que deve ser mantido o código A0101-5, lavra  
828 subterrânea, pegmatitos e gemas. A proposta da ONG Ponto Terra é de  
829 alterar o potencial para G.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:  
830 “Eu gostaria só da justificativa da SEMAD em relação ao porquê da  
831 manutenção.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Foi a justificativa  
832 feita no início tanto pelo Antônio Malard quanto por mim. Não houve  
833 nenhuma alteração ao longo dos anos e mantém-se os mesmos códigos de  
834 conhecimento público.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Ok.”  
835 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Em deliberação. Os conselheiros  
836 que são favoráveis à aprovação do código, tal como ele se encontra,  
837 permaneçam como estão. Aprovado. Abstenção Ponto Terra, abstenção  
838 Ministério Público e abstenção da APPA. Próximo código, A-01-03-1, lavra  
839 subterrânea, exceto pegmatitos e gemas. Não houve destaque. Coloco em  
840 deliberação. Os conselheiros que são favoráveis à manutenção do código  
841 permaneçam como estão.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:  
842 “O mesmo questionamento. É igual à do anterior, a fundamentação técnica?”  
843 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Exatamente. Para todos, eu já  
844 deixo registrado na ata que é a mesma fundamentação. Se não houve  
845 alteração nem proposta de nenhum dos conselheiros tampouco da  
846 sociedade civil e dos órgãos de controle e dos órgãos do setor produtivo, a  
847 SEMAD propôs a manutenção dos códigos.” Conselheiro Gustavo Henrique  
848 Wykrota Tostes: “Eu acho que seria interessante só citar que não houve  
849 essas propostas, ao ler o código.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:  
850 “Nessa também o senhor não propôs, porque o já era G. Por isso estou  
851 passando por ele. Em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis à  
852 manutenção do código permaneçam como estão. Aprovado, com abstenção  
853 do Ministério Público. APPA e Ponto Terra votam pela aprovação. Perfeito.  
854 Aprovado, com uma única abstenção, do Ministério Público. A-02 lavra a céu

855 aberto. A-02-01-1, lavra a céu aberto, minerais metálicos, exceto minério de  
856 ferro. Pela SEMAD, a mesma argumentação, e uma proposta, do conselheiro  
857 da Ponto Terra, de alterar o potencial para G, pela justificativa do princípio da  
858 precaução. Em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis à  
859 manutenção do código permaneçam como estão. Aprovada, com abstenção  
860 do Ministério Público e da Ponto Terra. Próximo código: A-02-03-8, lavra a  
861 céu aberto, minério de ferro.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:  
862 “Destaque. Tem uma divergência nos parâmetros apresentados na minuta e  
863 nas fichas disponibilizadas. Eu queria ouvir da equipe técnica qual prevalece,  
864 qual vai ser votada.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Sobre o destaque da  
865 Setop, nós gostaríamos de esclarecer que houve realmente um equívoco. Os  
866 portes definidos para o código A-02-03-8 são os que estão descritos nas  
867 fichas comparativas. No momento de fazer a atualização da minuta, houve  
868 um lapso, e essa atualização não foi feita. Então, eu gostaria de esclarecer  
869 que os parâmetros de porte para esse código seriam, então, produção bruta,  
870 300 toneladas/ano, como pequeno. No porte médio, produção bruta entre  
871 300 mil e 1,5 milhão toneladas/ano. E o porte grande, produção bruta de 1,5  
872 milhão de toneladas/ano.” Conselheira Isabela Micherif Gudziki: “A nossa  
873 dúvida foi com relação a fixação do potencial poluidor relativo a água, por ter  
874 ficado em porte médio, mesmo considerando os impactos da mineração nos  
875 recursos hídricos, às vezes a necessidade de rebaixamento de lençol  
876 freático. Então, por que se chegou ao porte médio para a água.” Vanessa  
877 Coelho Naves/SEMAD: “O potencial poluidor para a água já é o adotado na  
878 DN 74 para todas as atividades de lavra a céu aberto. No sentido de  
879 coerência das atividades, optou-se pela manutenção do potencial médio para  
880 água, para todas as atividades de lavra a céu aberto.” Conselheira Isabela  
881 Micherif Gudziki: “Uma dúvida mesmo. Se as outras atividades necessitam  
882 também, como muitas vezes na mineração de minério de ferro, de  
883 rebaixamento de lençol freático, se causam um impacto que seria  
884 proporcional para que fosse mantida essa proporcionalidade na fixação do  
885 potencial poluidor.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos  
886 Prioritários/SEMAD: “Conselheira, na verdade, todas as atividades de lavra a  
887 céu aberto, para qualquer minério, foram mantidas do jeito que estão ali. O  
888 que nós fizemos em adequação foi separar o tipo de tratamento de minério  
889 que se dá. Então, quando é a úmido, a UTM tem um peso, quando é a seco,  
890 tem outro peso. É isso que vai gerar o grande potencial de impacto sobre  
891 recursos hídricos. Quanto a rebaixamento, nos casos em que for necessário,  
892 para qualquer minério, é analisado como outorga de grande porte, sempre  
893 como outorga de grande porte. Então, um possível impacto do rebaixamento  
894 nos casos em que for necessário – nem sempre é; ele não é inerente à  
895 atividade de mineração de lavra a céu aberto; pode acontecer, mas não é  
896 inerente –, nesses casos, no processo de outorga de grande porte, é que  
897 isso vai ser analisado. Então, para manter a coerência com o que se

898 estabelece, com o que se pratica hoje na DN 74, foram todos eles  
899 equalizados no M. Na verdade, nós não propusemos alteração, nós  
900 mantivemos conforme está. Nós havíamos proposto alteração antes e,  
901 seguindo a reunião que aconteceu com as ONGs, nós resolvemos manter  
902 todos os parâmetros conforme estão hoje. Não houve alteração nesse item.”  
903 Conselheira Isabela Micherif Gudziki: “Eu entendi que foi mantido. Eu queria  
904 saber, então, se a SEMAD realmente entendia que era o ideal manter. Com  
905 relação ao rebaixamento, foi só um exemplo de tantos impactos que são  
906 causados aos recursos hídricos. Mas, se esse é o entendimento da  
907 SEMAD...” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Acredito que ficou  
908 esclarecido. Do ponto de vista da análise do impacto ambiental, não foi  
909 levado em conta apenas um instrumento do licenciamento ambiental, mas  
910 também instrumentos de gestão de recursos hídricos como, por exemplo, o  
911 da outorga de direito de uso. Sendo uma outorga de grande porte, inclusive,  
912 passa pelos Comitês de Bacia.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota  
913 Tostes: “Eu só gostaria de pedir que a integralidade das falas, inclusive da  
914 explicação dos técnicos em relação a essas questões que estão sendo  
915 detalhadas, fossem transcritas na integralidade, na ata desta reunião.”  
916 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Então, a equipe técnica fez o  
917 esclarecimento sobre o parâmetro. Eu coloco em deliberação o código 02-  
918 03-8 com a produção bruta para pequeno menor ou igual a 300 mil; e utilizar  
919 300 mil a 1,5 milhão para médio; e acima de 1,5 milhão para grande. Em  
920 deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a essa proposta  
921 permaneçam como estão. Aprovado. Abstenções do Ministério Público,  
922 APPA, Ponto Terra e Fetaemg. Próximo código: A-02-06-2, lavra a céu  
923 aberto, rochas ornamentais e de revestimento. Pela SEMAD, a mesma  
924 justificativa. Pela ONG Ponto Terra, pergunto se a justificativa de elevação  
925 para o critério G, pelo princípio da precaução.” Conselheiro Gustavo  
926 Henrique Wykrota Tostes: “Sim.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:  
927 “Então, em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis à manutenção  
928 do código permaneçam como estão.” Conselheira Isabela Micherif Gudziki:  
929 “Na verdade, porque pulou o que constava na DN antiga e que não consta na  
930 nova versão. Então, o que eu queria dizer é o código que estaria entre esses  
931 dois: o de lavra a céu aberto e subterrânea em áreas cársticas.” Presidente  
932 Germano Luis Gomes Vieira: “Vamos dar a justificativa, porque também  
933 houve uma mudança nos códigos.” Rodrigo Ribas, superintendente de  
934 Projetos Prioritários/SEMAD: “Conselheira, esse código foi excluído, até  
935 mesmo pelo que já foi discutido aqui. O critério de áreas cársticas é um  
936 critério ambiental, um critério de fragilidade que tem que ser analisado no  
937 caso a caso, não é um critério para enquadramento de atividade. Então, a  
938 atividade minerária, independente de qual ambiente, vai encontrar diferentes  
939 fragilidades, e essas diferentes fragilidades têm que ser trabalhadas no caso  
940 concreto e não como enquadramento. Além disso, é claro, nós temos um

941 critério locacional, que é a possibilidade de existência de cavidades na área,  
942 com base nos dados que vêm do Canie, que vem do órgão ambiental, do  
943 ICMBio. Quando há possibilidade, de localização prevista em área de alto  
944 potencial de ocorrência de cavidades, o que estabelece mais do que área  
945 cárstica, porque nós estamos falando de carste em rocha calcária, mas  
946 também estamos falando de carste em quartzito, em arenito. Então,  
947 ampliamos essas possibilidades, aumentamos isso. E isso é um fator  
948 locacional que gera obrigação de estudos complementares da atividade,  
949 independente de qual tipo de lavra seja.” Conselheira Isabela Micherif  
950 Gudziki: “Mas as áreas cársticas em si não foram incluídas nos fatores  
951 locacionais. Foram incluídas dessa forma, quando houver potencial alto ou  
952 muito alto de haver cavidades subterrâneas, mas nem sempre vão ser  
953 localizadas cavidades subterrâneas em áreas cársticas e nem por isso elas  
954 vão deixar de ser áreas sensíveis, extremamente sensíveis, inclusive com a  
955 contaminação e várias outras coisas. E, como não foi utilizado como critério  
956 locacional, fica a questão de que, então, ela pode talvez vir a ser licenciada  
957 com Licenciamento Ambiental Simplificado, já que não vai cair no  
958 enquadramento de uma atividade que teria que passar por um licenciamento  
959 com EIA/Rima. Então, fica a nossa dúvida nesse sentido.” Rodrigo Ribas,  
960 superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Nós vamos reiterar, então,  
961 a resposta, conselheira. Todas as áreas cársticas, calcárias, que a senhora  
962 está citando como cársticas, que são essas que estão sendo trabalhadas ali,  
963 estão incluídas dentro do Canie como áreas de alto ou de muito alto  
964 potencial. Para além das áreas calcárias, existe a inclusão de outras áreas  
965 com alto potencial também. Então, nós não fizemos redução nem  
966 desconsideramos. Nós consideramos as áreas calcárias e mais aquelas  
967 outras que foram mapeadas no Canie. O Canie é hoje o maior banco de  
968 dados em relação as áreas cársticas do país, exatamente porque nós  
969 mesmos o alimentamos com os estudos ambientais que são produzidos. E  
970 ele tem um mapeamento de potencial de ocorrência de cavidades alto ou  
971 muito alto em todas as áreas cársticas. Além das calcárias, em outras áreas  
972 que não estão mapeadas ali. Então, ampliou a área na criação do critério  
973 locacional que já foi aprovado pelo Conselho.” Conselheira Isabela Micherif  
974 Gudziki: “Eu não entendi essa explicação. Todas as áreas cársticas são  
975 classificadas como de alto ou muito alto potencial de encontrar cavidades,  
976 então, todas vão cair no critério locacional. Seria isso. Qualquer  
977 empreendimento que estiver em área cárstica vai estar incluído nesse fator  
978 locacional.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD:  
979 “Isso mesmo. E, além, é claro, das atividades de mineração, qualquer  
980 atividade, de qualquer tipologia, tem que considerar a fragilidade da área  
981 cárstica nos estudos que estão sendo apresentados. Nós tiramos da  
982 mineração e colocamos em todos os códigos.” Presidente Germano Luis  
983 Gomes Vieira: “Obrigado pelo esclarecimento. Em deliberação. Os

984 conselheiros que são favoráveis à aprovação do código, tal como ele se  
985 encontra em vigor, lavra a céu aberto, rochas ornamentais e de revestimento,  
986 na proposta, permaneçam como estão. Com as alterações que foram  
987 registradas por mim. Então, aprovada, com abstenções do Ministério Público,  
988 da APPA e da ONG Ponto Terra. Próximo código: A-02-07-0, lavra a céu  
989 aberto, minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de  
990 revestimento. Pela Secretária, salvo engano, com a aquiescência pela  
991 equipe técnica, mantém-se o mesmo posicionamento, E, pelo conselheiro  
992 Gustavo Tostes, a proposta de aumentar para o porte G, justificada no  
993 princípio da precaução. Eu vou pedir toda vez, Gustavo, para você registrar  
994 no microfone, porque nós estamos transcrevendo também.” Conselheiro  
995 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Sim.” Presidente Germano Luis Gomes  
996 Vieira: “Em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação  
997 desse código tal como a proposta apresentada permaneçam como estão.  
998 Aprovado, com abstenções da Ponto Terra, do Ministério Público e da APPA.  
999 Próximo código: A-02-09-7, extração de rocha para produção de britas. Pela  
1000 Secretaria de Meio Ambiente, através da equipe técnica, a mesma  
1001 argumentação. Pelo Gustavo Tostes.” Conselheiro Gustavo Henrique  
1002 Wykrota Tostes: “A mesma argumentação.” Presidente Germano Luis  
1003 Gomes Vieira: “Em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis à  
1004 aprovação do texto conforme foi apresentado permaneçam como estão.  
1005 Aprovado, com abstenções Ponto Terra, APPA e Ministério Público. Próximo  
1006 código: A-02-10-0, lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. Pela SEMAD,  
1007 com a concordância da equipe técnica, a mesma argumentação. Pela Ponto  
1008 Terra, a mesma argumentação.” Conselheira Isabela Micherif Gudziki: “Você  
1009 foi muito rápido. Eu tenho uma dúvida com relação ao código de extração de  
1010 areia. Embora os parâmetros tenham sido alterados, e realmente tenha  
1011 colocado de uma forma mais restritiva, pelo que eu entendi, ainda vai ser  
1012 possível a obtenção de licenciamento ambiental simplificado. Aí, não sei se,  
1013 com o Relatório Ambiental Simplificado ou com o cadastro. Aí, tem a questão  
1014 do confronto com a Resolução Conama 01/86, que fala da apresentação do  
1015 EIA/Rima. E também só trazer a informação de que o Ministério Público  
1016 conseguiu uma decisão liminar em uma ação civil pública para apresentação  
1017 de EIA/Rima nas atividades de extração de areia.” Presidente Germano Luis  
1018 Gomes Vieira: “Esse código é exceto areia e cascalho. Nós estamos falando  
1019 de lavra de aluvião. Então, eu vou voltar e colocar em deliberação o anterior.  
1020 Em deliberação o código A-02-10-0, lavra em aluvião, exceto areia e  
1021 cascalho. Aqueles conselheiros que são favoráveis permaneçam como  
1022 estão. Aprovado, com abstenções do Ministério Público, APPA e Ponto  
1023 Terra. Agora, sim, o tipo A-03, extração de areia, cascalho e argila para  
1024 utilização na construção civil. O código é A-03-01-8, extração de areia e  
1025 cascalho para utilização imediata na construção civil. Então, voltamos à  
1026 consideração da conselheira, com a dúvida técnica.” Rodrigo Ribas,



1027 superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Conselheira, foi debatido  
1028 aqui na última CNR, em que se discutiu o texto, quais serão as condições de  
1029 cumprimento dessas atividades. Na verdade, para a mineração não se aceita  
1030 cadastro, todas as atividades são instruídas pelo menos com Relatório  
1031 Ambiental Simplificado. Além disso, decisão judicial, mesmo que instância  
1032 liminar, é para ser cumprida. Então, todos os processos de areia e cascalho  
1033 estão sendo orientados com EIA/Rima hoje. E, uma vez que não haja  
1034 decisão judicial para este ou qualquer outro, nós vamos cumprir a legislação  
1035 vigente. Mesmo que ela seja enquadrada aqui com o potencial poluidor M,  
1036 em porte P ou M, que geraria cadastro ou LAS/RAS, se houver determinação  
1037 legal que esse processo tem que ser instruído com outro estudo que não  
1038 seja Relatório Ambiental Simplificado ou que não possa ser com o cadastro,  
1039 o Estado já estabeleceu critérios, se eu não me engano, no artigo 17 do texto  
1040 da DN, obrigando a observação da lei em vigor.” Presidente Germano Luis  
1041 Gomes Vieira: “Ressalvados os casos em que a própria legislação oportuniza  
1042 o pedido de dispensa da elaboração do estudo, com as justificativas  
1043 técnicas. Ok, conselheira? Então, eu vou colocar em deliberação. Em  
1044 deliberação. Temos a proposta da Ponto Terra para a listagem G. Mantém a  
1045 mesma argumentação?” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:  
1046 “Sim.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Em deliberação. Os  
1047 conselheiros favoráveis à aprovação do código A-03-01-8 tal como foi  
1048 apresentado permaneçam como estão. Aprovado, com abstenções do  
1049 Ministério Público, Ponto Terra, APPA e Fetaemg. Próximo código: A-03-01-  
1050 9. Nós temos aqui um destaque.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:  
1051 “O conselheiro Licínio também tinha pedido um destaque antes. Eu gostaria  
1052 de ouvi-lo, primeiro.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Bom dia a  
1053 todos, Dr. Germano, parece absurda a intervenção nossa, da Associação  
1054 Mineira de Municípios, prefeituras, de envolver com a listagem A, de  
1055 mineração. Mas, para conhecimento dos senhores, uma preocupação nossa,  
1056 da Associação, dos prefeitos, é a questão dos resíduos sólidos. Isso é  
1057 permanente. Nós vamos chegar lá adiante a essa questão. Uma outra  
1058 penalidade que sofremos permanentemente é a questão do tratamento de  
1059 esgoto sanitário municipal. Mas por que estou intervindo aqui agora na  
1060 listagem de mineração? Tanto quanto o esgoto, tanto quanto a questão do  
1061 lixo urbano, os municípios são permanentemente penalizados quando vão lá  
1062 extrair cascalho e areia de forma indevida, inadequada, para recuperação de  
1063 estrada vicinal. Não são poucos os municípios que são penalizados, que  
1064 sofrem as penalidades, justas e devidas, em função de desconhecimento ou  
1065 descaso com as questões ambientais. Nesse caso aqui, eu pediria aos  
1066 senhores, aos colegas conselheiros. Eu vou me permitir ler o texto e inserir  
1067 uma palavra, para avaliação de vocês. O código A-03-01-9, extração de  
1068 cascalho ou rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos  
1069 d’água e demais coleções hídricas para aplicação exclusivamente nas obras

1070 rodoviárias. Aí, eu faço para os senhores da mesa uma pergunta. Quando  
1071 fala em obras rodoviárias, estrada vicinal é obra rodoviária, é incluído?”  
1072 Quando se fala no texto para aplicação exclusivamente nas obras  
1073 rodoviárias, eu lhes pergunto se recuperação de estrada vicinal, chegar lá e  
1074 jogar um cascalho para que, nesse período de chuva, possa ter o trânsito, é  
1075 obra rodoviária, é considerado nesse texto como obra rodoviária, essa  
1076 manutenção de estrada vicinal municipal vicinal?” Rodrigo Ribas,  
1077 superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Senhor presidente, pelo  
1078 que eu estou entendendo, o conselheiro está pedindo ampliar para aqueles  
1079 que estão fazendo manutenção de estradas vicinais a classificação no  
1080 mesmo código. Nós já conversamos a esse respeito hoje mesmo, e nós não  
1081 vemos impedimento nenhum em fazer essa inserção. O que acontece? Hoje,  
1082 só existe a possibilidade para quem faz manutenção de estrada vicinal, por  
1083 exemplo, de fazenda, mesmo que seja estrada de uso municipal, estrada de  
1084 uso amplo, só existe a possibilidade de inserção no código anterior: extração  
1085 de areia e cascalho para construção civil. Que é um código voltado para  
1086 produção econômica, voltado para fins econômicos, aquilo que o DNPM  
1087 outorga, para dar escoamento econômico. Nesse caso, o que acontece? Não  
1088 há, realmente, a previsão de utilização de cascalheira, de área de  
1089 empréstimo, para aqueles outros empreendedores – fazendeiros, por  
1090 exemplo – que fazem essa manutenção. Nós não vemos nenhum prejuízo  
1091 em que eles se enquadrem nesse código e sejam licenciados da mesma  
1092 forma, para usos não econômicos, assim como é estabelecido nesse  
1093 código.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Eu vou além, um  
1094 pouquinho mais. Eu pediria a permissão para incluir a palavra ‘inclusive  
1095 executadas por entidades da administração pública direta ou indireta  
1096 municipal, estadual ou federal’. Então, a minha solicitação aos conselheiros é  
1097 a palavra ‘inclusive’. Porque nem sempre o município faz essa manutenção,  
1098 até por orientação nossa, da Associação de Municípios, para evitar  
1099 penalidades futuras, como vinha acontecendo até então. Não tenho o DNPM,  
1100 uma autorização do Estado, AAF ou uma classe 3, Licença de Operação  
1101 para extrair o cascalho, e faço de maneira abusiva, intempestiva e sou  
1102 penalizado. Vai lá o agente fiscalizador e me confisca, inclusive a máquina  
1103 que está fazendo a extração do cascalho. Esse ‘inclusive’ seria o quê?  
1104 Faculta ao município a manutenção da estrada de uma forma compartilhada  
1105 com o município. Teria a possibilidade de terceirizar uma empresa para fazer  
1106 essa manutenção através da extração do cascalho. Então, a minha  
1107 solicitação, Dr. Germano, é a palavra ‘inclusive’, porque aí ficam em aberto  
1108 possibilidades de outras. ‘Eu, prefeito, não vou fazer porque não tenho  
1109 competência, mas vou terceirizar um outro para fazer tal procedimento.’”  
1110 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Eu endosso inteiramente a  
1111 colocação do Dr. Licínio, é um negócio superpertinente. A gente até observa  
1112 que a variação aqui, pelo parâmetro que conhecemos de engenharia, é mais

1113 de forma de enquadramento dos portes, um por área, outro por volume, e  
1114 quem não produz comercialmente não vai conseguir calcular volume. Mas,  
1115 pensando dentro dessa sistemática que ele colocou, eu fiquei com dúvida se  
1116 não é o caso de, em vez de exatamente obras rodoviárias, obras viárias,  
1117 para incluir também as vias urbanas do município.” Presidente Germano Luis  
1118 Gomes Vieira: “Seria o mais o correto, porque o conceito de rodovia, pelo  
1119 Código de Trânsito Brasileiro, envolve pavimentação.” do recurso.”  
1120 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A primeira questão do  
1121 Adriano Manetta era o que eu ia falar, eu acho que ‘obras viárias’. Agora, a  
1122 segunda questão, Licínio, eu só vou fazer uma indagação. Qualquer  
1123 intervenção em via pública – municipal, estadual ou federal – só pode ser  
1124 feita com autorização do poder concedente, por ordem do mesmo. Então,  
1125 ainda que seja um terceiro que faça de forma gratuita, quando ele faz a  
1126 intervenção, deve ter a ordem do município. Esse ‘inclusive’ eu acho que não  
1127 teria a necessidade, desde que aquele que vá fazer a intervenção tenha a  
1128 devida autorização municipal para fazê-la, porque ele está fazendo por conta  
1129 e ordem do poder público municipal. É só o meu questionamento, porque, às  
1130 vezes, o que acontece: ao você colocar o ‘inclusive’, você abre a  
1131 possibilidade para fazer nas vias internas.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol  
1132 Xavier: “Eu não estou abrindo precedente para atuar com outro agente,  
1133 compartilhado com o município, atuar naquela atividade, sem as devidas  
1134 licenças ambientais pertinentes.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota  
1135 Tostes: “Sim. O que eu quero dizer é o seguinte. A partir do momento que  
1136 qualquer um vá atuar em parceria com o município, ele está atuando por  
1137 conta e ordem do município, nas vias públicas. Ou seja, então, é o ente  
1138 público que está ali agindo. Ainda que seja um particular que esteja  
1139 executando, ele está executando por conta, ordem e risco do ente público. A  
1140 minha preocupação é: na hora em que se coloca isso, abre-se a  
1141 possibilidade para as vias internas, fora das vias públicas, acrescenta uma  
1142 abrangência para todas as demais vias.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol  
1143 Xavier: “Essa é a minha intenção.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:  
1144 “Eu queria fazer uma outra pergunta. Se for em vias internas, ainda que não  
1145 sejam fins econômicos, a lógica não seria a mesma? Por isso que o  
1146 ‘inclusive’ faz sentido.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu me  
1147 somo a essas discussões todas e colocaria ‘inclusive as’. Entendendo que  
1148 está incluindo nessa coisa o proprietário rural que quer fazer recuperação  
1149 dentro da propriedade.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Ok.”  
1150 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Então, vamos ler a proposta,  
1151 Licínio, que foi consolidada. A-03-01-9, extração de cascalho e rocha para  
1152 produção de britas, areia fora da calha de cursos d’água e demais coleções  
1153 hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as  
1154 executadas por entidades da administração pública direta e indireta,  
1155 municipal, estadual e federal ou por elas autorizadas.” Conselheiro Adriano

1156 Nascimento Manetta: “Como agora ficou exemplificativo, eu acho que não  
1157 cabe ‘por elas autorizadas’.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Eu  
1158 também penso assim, é um ou outro.” Conselheira Lidiane Carvalho de  
1159 Campos: “Eu prefiro ao contrário, porque, na maior parte das vezes, essas  
1160 obras viárias são executadas pela administração pública. A exceção é  
1161 quando é particular. Então, eu acho que poderia ser ‘executadas por  
1162 entidades da administração pública direta e indireta, municipal, estadual e  
1163 federal ou por elas autorizadas’. Tira o ‘inclusive’, porque a maioria das  
1164 vezes é executada por entidades públicas.” Presidente Germano Luis Gomes  
1165 Vieira: “Sim, mas o código vai incidir em todas.” Conselheiro Adriano  
1166 Nascimento Manetta: “Incidem em todas e explicita que, para aquelas da  
1167 administração direta, incide mesmo.” Presidente Germano Luis Gomes  
1168 Vieira: “Ok, inclusive. Em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis à  
1169 proposta apresentada e lida.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Só  
1170 a redação. Porque tem um destaque de parâmetro, do governo. Nós  
1171 apresentamos parecer de vista em conjunto, Setop, Seapa, Secir e  
1172 Sedectes, em relação ao porte pequeno, passando para a área de jazida de  
1173 3 hectares. Só gostaria de ressaltar que a gente atende a DN 192/2014, que  
1174 incluiu essa tipologia na DN 74, que já tem obrigatoriedade de apresentação  
1175 de um Prad, fazer a recuperação da área depois que nós fazemos a  
1176 exploração. Assim como teve uma manifestação, não temos fins lucrativos, a  
1177 nossa exploração é feita para utilização única e exclusivamente naquela  
1178 rodovia. As áreas são de terceiros, a gente recupera essa área,  
1179 posteriormente. Geralmente, pegamos área de pastagem para fazer essa  
1180 exploração e atendemos a vários critérios técnicos e ambientais, como a  
1181 qualidade do material a ser utilizado, a distância média de transporte desse  
1182 material, que faz com que tenhamos várias áreas de jazidas para uma  
1183 mesma implantação ou melhoramento de uma rodovia. E os critérios  
1184 ambientais, por exemplo, ausência de vegetação é um critério que  
1185 utilizamos. E acreditamos que aumentar 1 hectare em uma mesma jazida,  
1186 tendo em vista que não podemos ultrapassar os 5 hectares, esse 1 hectare a  
1187 mais beneficiaria o aspecto ambiental, porque evitaria uma nova intervenção  
1188 em uma nova área, novas supressões. Então, se estabelecemos critérios  
1189 ambientais em uma área para definição, que o órgão ambiental foi lá, fez  
1190 vistoria e aprovou, seria mais interessante, no nosso ponto de vista, fazer só  
1191 aquela ali de passagem ou ter que fazer novo movimento do solo, exploração  
1192 de uma área, mesmo que próxima, só que precisaria de supressão de  
1193 vegetação que na anterior não precisaria. Então, atenderia o decreto de que  
1194 não pode ultrapassar os 5 hectares. E acho que na DN que estamos  
1195 discutindo agora o ponto de vista ambiental é o que deve prevalecer. Atende  
1196 dessa forma.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos  
1197 Prioritários/SEMAD: “Nós não vemos problema em acatar essa alteração. Do  
1198 ponto de vista técnico do levantamento que nós fizemos, não há nenhum

1199 impedimento.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Então, a proposta é  
1200 ‘3 hectares’. Então, vamos colocar aqui em deliberação o código, a proposta  
1201 final consolidada pelos conselheiros, extração de cascalho e rocha para  
1202 produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções  
1203 hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as  
1204 executadas por entidades da administração pública direta e indireta,  
1205 municipal, estadual e federal. Para porte pequeno, área da jazida menor ou  
1206 igual a 3 hectares; de 3 hectares até 4 hectares, médio; entre 4 e 5 hectares,  
1207 grande. Em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a essa proposta  
1208 permaneçam como estão. Aprovada, com abstenções do Ministério Público,  
1209 APPA, Ponto Terra e Fetaemg.” Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira  
1210 Trovão: “Vamos colocar em discussão. A mesma observação? Eu acho que  
1211 os esclarecimentos em relação ao texto A-03-02-3 são os mesmos que os  
1212 anteriores e vou colocar em votação. Aqueles conselheiros que estão de  
1213 acordo com a aprovação do texto A-03-02-3, extração de argila usada na  
1214 fabricação de cerâmica vermelha, permaneçam como estão. Aprovado, com  
1215 abstenções do Ministério Público, Ponto Terra e APPA. A-04, extração de  
1216 água mineral ou potável de mesa. A-04-01-4, extração de água mineral ou  
1217 potável de mesa. Em discussão.” Conselheira Isabela Micherif Gudziki: “Com  
1218 relação ao potencial poluidor sobre a água, foi alterado de grande para  
1219 médio, e com isso o potencial poluidor geral foi alterado para pequeno. A  
1220 justificativa da SEMAD para essa alteração foi com relação ao teste de vazão  
1221 realizado pelo DNPM e o acompanhamento feito pelo DNPM e com relação  
1222 ao avanço tecnológico das envasadoras. Então, nós ficamos em dúvida de  
1223 qual a relação que essa justificativa tem com a extração de água mineral,  
1224 com a alteração do potencial poluidor sobre a água da extração.” Rodrigo  
1225 Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Na verdade, o que  
1226 nós temos que lembrar aqui é que a água, nesse caso, é o bem que está  
1227 sendo extraído, é bem mineral, então, não está sendo impactado, está sendo  
1228 extraído. É como se falássemos que estaremos impactando o minério. Então,  
1229 o que estamos adequando é isso. Ao bem mineral, ao minério que está  
1230 sendo extraído, não há que se falar em potencial poluidor. Então, com essas  
1231 novas tecnologias, que já não tem mais sistemas de disposição de resíduos  
1232 para fora, não há que se falar mais em impacto no bem mineral que está  
1233 sendo extraído pelo produtor.” Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira  
1234 Trovão: “Feitos os esclarecimentos, eu vou colocar em votação a proposta  
1235 feita pela SEMAD. Os conselheiros que estão de acordo permaneçam como  
1236 estão. Os contrários se manifestem. Abstenções do Ministério Público, APPA  
1237 e Ponto Terra. A-05, unidades operacionais em tratamento de mineração,  
1238 inclusive unidades de tratamento de minerais. Código A-05-01-0, unidade de  
1239 tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco. Teve um destaque da  
1240 Ponto Terra. A APPA também tem.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Eu  
1241 estou retirando o (destaque) da APPA, porque já foi esclarecida a minha

1242 dúvida.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “O posicionamento  
1243 do governo é a mesma justificativa?” Presidente suplente Yuri Rafael de  
1244 Oliveira Trovão: “Sim.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “O  
1245 (destaque) da Ponto Terra é a mesma justificativa.” Conselheiro Gustavo  
1246 Henrique Wykrota Tostes: “Eu coloco, então, em votação A-05-01-0.”  
1247 Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Senhor  
1248 presidente. Depois da apresentação que foi feita aqui pela representante do  
1249 Fonasc, nós vimos que nós realmente cometemos um erro, que foi alterar o  
1250 porte da lavra para 300 mil toneladas como P e não acompanhar o da UTM.  
1251 Isso foi, na verdade, um equívoco da equipe técnica, e nós queríamos  
1252 também, da mesma maneira, alterar para os portes de mesma medida  
1253 acatando a sugestão do Fonasc. É a mesma alteração que foi apresentada  
1254 em relação ao código de lavra para minério de ferro, exatamente a mesma  
1255 alteração. Nós estamos adequando a UTM para a mesma medida.”  
1256 Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “E o potencial poluidor  
1257 vai ficar o mesmo, não é Rodrigo?” Rodrigo Ribas, superintendente de  
1258 Projetos Prioritários/SEMAD: “Isso mesmo, sem alteração. O potencial  
1259 poluidor é o mesmo: M para seco e G para úmido.” Presidente suplente Yuri  
1260 Rafael de Oliveira Trovão: “Conselheiros, então, eu vou colocar em votação  
1261 o que está descrito no quadro. Os conselheiros que estão de acordo com a  
1262 descrição do que está no quadro, neste momento, A-05-01, unidade de  
1263 tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, porte e capacidade  
1264 instalada maior ou igual a 300 mil; capacidade instalada maior que 300 mil,  
1265 menor ou igual a 1,5 milhão e capacidade instalada maior do que 1,5  
1266 milhão.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor presidente, só um  
1267 esclarecimento. Todo conceito definido até agora separa a UTM da lavra, ou  
1268 seja, essa questão de que a lavra produz tanto e a UTM tem que ser a  
1269 mesma coisa não condiz com a realidade na mineração como um todo.  
1270 Muitas vezes, se lavra, armazena esse produto, porque isso não tem  
1271 comércio, e, em um determinado momento, pode até alterar a característica  
1272 da UTM – minério mais fino, minério mais espesso – em função da demanda  
1273 do minério, e não especificamente a lavra que se produz aqui vai se  
1274 beneficiar logo em seguida. Isso eu acho que não pode ser encarado da  
1275 forma como está sendo definido aqui, de uma forma bem objetiva. Dentro do  
1276 princípio, toda a questão da UTM e da lavra tem sido avaliado de forma  
1277 separada, não é uma forma unânime uma coisa como outra. Se não, ficava  
1278 como está na DN anterior. O objetivo, inclusive, dessa nova formulação,  
1279 todos nós estamos vendo que é exatamente essa questão de identificação  
1280 do que é produzido, do que é lavrado, do que é comercializado como um  
1281 todo, em âmbito geral. Agrupando como está sendo proposto, ou seja, a  
1282 anterior eu acho que é a válida, porque não se verifica, na realidade, às  
1283 vezes, de um ano para o outro. É inerente a uma série de atividades, então,  
1284 não está claro, e vai haver uma série de desinformações no próprio

1285 processo. Estamos aqui para algum esclarecimento que seja necessário.”  
1286 Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu gostaria de ouvir,  
1287 mais uma vez, a equipe em relação a essas últimas colocações.” Rodrigo  
1288 Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Senhor presidente,  
1289 a equipe entende que o potencial poluidor da UTM, a forma de implantação e  
1290 a forma de operação geram impactos e têm potenciais de impactos  
1291 diferenciados da lavra. Disso nós não temos nenhuma dúvida, tanto é que  
1292 nós separamos, de fato, a lavra da unidade de tratamento. No entanto, o  
1293 enquadramento em relação ao porte, como foi dito já pelo Malard, diz  
1294 respeito a uma série de fatores, inclusive o da experiência do dia a dia,  
1295 inclusive dos enquadramentos que vêm sendo feitos em relação ao Siam.  
1296 Nós acatamos a manutenção dos portes em relação à lavra. Só se trabalha,  
1297 só se trata minério que é lavrado, e, por consequência, nós entendemos que  
1298 a adequação também de estabelecer os portes de tratamento aos daquela  
1299 lavra que foi licenciada. O que não quer dizer que os impactos vão ser iguais,  
1300 acontecer no mesmo momento, no mesmo espaço nem no mesmo tempo.  
1301 Aqui nós não estamos falando mais de potencial poluidor, nós estamos  
1302 falando, exclusivamente, de enquadramento de porte.” Conselheiro João  
1303 Carlos de Melo: “Senhor presidente, só complementando a informação, eu  
1304 gostaria de prestar mais um esclarecimento. Frente de lavra, no tratamento  
1305 do minério de ferro, tem uma série de características inerentes ao próprio  
1306 minério. Às vezes, em uma frente tem uma determinada composição de  
1307 magnetita e outros componentes específicos do minério de ferro, e outras,  
1308 não. Consequentemente, muitas vezes, em função da UTM, em função da  
1309 demanda exterior e da demanda do próprio mercado interno, tem que se  
1310 trabalhar, às vezes, naquela especificidade que o mercado exige.  
1311 Consequentemente, isso pode ser maior ou menor. Daí essa variação que foi  
1312 proposta, como já citamos anteriormente. Eu acho que deveria ser mantida  
1313 da mesma forma, separar a UTM da lavra como um todo. E mais um detalhe:  
1314 uma UTM pode receber minério de outras frentes de lavra também, de outras  
1315 lavras, de outra mina como um todo.” Presidente suplente Yuri Rafael de  
1316 Oliveira Trovão: “Conselheiro, eu só vou pedir para o senhor especificar o  
1317 questionamento, bem específico.” Conselheiro João Carlos de Melo: “É  
1318 manter o valor que estava anteriormente, uma vez que há toda uma  
1319 modalidade diferenciada da própria dinâmica da última DN 74/2004, da  
1320 dinâmica atual. É diferente. A demanda de mercado é diferente. Então,  
1321 manter como está.” Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
1322 “Nesse aspecto, eu acho que a equipe já respondeu em relação a esse  
1323 ponto.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu só vou fazer uma  
1324 observação em relação ao procedimento de votação e com relação ao  
1325 Regimento. Só atentar à Presidência. O senhor tinha aberto o processo de  
1326 votação e retornou ao esclarecimento. Não tem impedimento nenhum, eu  
1327 acho que está certo, eu acho que nós estamos aqui discutindo a DN. Eu só

1328 gostaria que, caso ocorresse em casos semelhantes nos próximos itens de  
1329 pauta ou na próxima discussão, houvesse o mesmo tratamento em relação.”  
1330 Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou esclarecer,  
1331 conselheiro. Na realidade, eu estava abrindo a votação, mas eu estava de  
1332 costas para o conselheiro e não vi a manifestação dele levantando a mão.  
1333 Então, foi um erro meu, não que eu tinha colocado em votação. Porque eu  
1334 estava lendo o quadro e estava de costas para ele. Então, por isso eu não vi.  
1335 Como eu não vi, como estava sendo um erro da Presidência, eu voltei à  
1336 discussão. É porque eu não tinha visto. Se caso eu não ver novamente um  
1337 dos conselheiros, ao levantar a mão e se tiver levantado a mão antes do  
1338 momento em que eu coloquei em votação, vocês podem ter certeza de que  
1339 nós vamos voltar à discussão. Caso contrário, se eu já tivesse iniciado a  
1340 votação olhando todos os senhores, eu não teria retornado a votação, iria  
1341 obedecer ao Regimento Interno. Voltando, já olhei, não tem ninguém  
1342 levantando a mão para mim. Vou colocar em votação o que está descrito no  
1343 quadro. A-05-01-0, unidade de tratamento de minerais - UTM com tratamento  
1344 a seco, porte, capacidade instalada maior ou igual a 300 mil; capacidade  
1345 instalada maior do que 300 mil; e maior ou igual a um 1,5 milhão; capacidade  
1346 maior do que 1,5 milhão. Em votação. Os conselheiros que estão de acordo  
1347 permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Abstenção, Setop.”  
1348 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto contrário, pela manutenção  
1349 como foi apresentado na proposta que chegou à reunião: 600 mil e 3  
1350 milhões, pelas razões expostas pelo conselheiro João Carlos.” Conselheira  
1351 Denise Bernardes Couto: “Voto contrário, da mesma forma explanada pelo  
1352 representante da Câmara do Mercado Imobiliário.” Conselheiro João Carlos  
1353 de Melo: “Senhor presidente, se a proposta é nossa, eu sou contra, continuo  
1354 com a nossa proposta.” Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
1355 “Abstenções do Ministério Público, APPA, Ponto Terra e Fetaemg. Cinco  
1356 abstenções, três votos contrários. Aprovado. A-05-02-0, unidade de  
1357 tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido.” Conselheira  
1358 Denise Bernardes Couto: “O nosso destaque, no caso, do Ibram, Fiemg e  
1359 Câmara do Mercado Imobiliário, foi na alteração do potencial  
1360 poluidor/degradador. Seria, para o Ar, G; Água, M; Solo, M; e Geral, M  
1361 também. A justificativa é que nós entendemos que a instalação da UTM,  
1362 sendo por tratamento a úmido ou a seco seria a mesma, considerando  
1363 também a intervenção no solo, não havendo razão para diferenciação.  
1364 Senhor presidente, se for possível, eu também gostaria de ouvir, no caso, o  
1365 setor interessado – e, depois, a Supram – aqui na pessoa da Cristiane.”  
1366 Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor presidente, senhoras  
1367 conselheiras, senhores conselheiros, a intenção desse propósito o que é?  
1368 Tanto o tratamento a úmido como a seco nós estamos fazendo referência à  
1369 unidade em si. Porque a unidade Água quando é tratamento a úmido não  
1370 quer dizer que haja impacto maior ou menor, é simplesmente no



1371 beneficiamento do minério, uma vez que esse minério exige uma utilização  
1372 de água, e essa água vai ser reciclada em todo o processo. Não há  
1373 inovação, não há disposição dessa água em um efluente. Pelo contrário,  
1374 mantém exatamente os mesmos termos da situação do tratamento a seco.  
1375 Conseqüentemente, a intenção nossa seria que tanto a úmido quanto a seco  
1376 o procedimento é o mesmo. Pode haver alguma questão inerente aos  
1377 aspectos de potencial poluidor, mas isso é outra situação. Ou seja, quando  
1378 se compara minério a seco, minério a úmido de algumas tipificações  
1379 minerais, como o níquel e outras coisas mais, o potencial poluidor pode ser  
1380 elevado, mas, quando se considera o número de unidades em produção  
1381 específica desses possíveis potenciais poluidores mais elevados, são uma  
1382 ou duas unidades no Estado. Ou seja, nós estamos trazendo aquela minoria  
1383 que existe para o contexto geral. Conseqüentemente, mais de 90%, 95% das  
1384 unidades de tratamento a seco e a úmido as características são as mesmas.  
1385 Isso não há interferência. Exceto quando se compara isso sobre a questão  
1386 do potencial poluidor, em que, de uma forma ou de outra, a avaliação, como  
1387 vem sendo citado, é diferente do que vinha se praticando até então. Quando  
1388 se compara níquel, ouro ou qualquer outra atividade dessa,  
1389 conseqüentemente, o potencial é mais elevado. E sem dúvida a análise vai  
1390 ser mais detalhada. Agora, no caso específico da UTM, a seco e úmido, o  
1391 procedimento é o mesmo para mais de 95% da tipificação minerária  
1392 existente no Estado.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu  
1393 queria só pedir à equipe técnica que faça o reenquadramento do porte da  
1394 mesma forma como foi feito na UTM a tratamento a seco, para que haja, pelo  
1395 menos, coerência, pelas mesmas justificativas apresentadas pela equipe  
1396 técnica.” Luciano Junqueira/FEAM: “Senhores conselheiros, no que diz  
1397 respeito ao potencial poluidor, nós entendemos que a proposta inicial da  
1398 SEMAD deve ser mantida, considerando que a UTM a úmido processa e  
1399 pode processar produtos perigosos e gerar resíduos perigosos. Quando  
1400 estamos falando de utilização de recurso hídrico, não somente o consumo,  
1401 mas também o conceito de potencial poluidor, nós temos que avaliar que não  
1402 necessariamente nós vamos ter uma medida de controle implantada. E no  
1403 caso da UTM a úmida é gerado um efluente que, no caso, é o efluente ou  
1404 rejeito, com grande potencial de contaminação. Por isso, entendemos que  
1405 seja mais adequada a manutenção do potencial poluidor geral G.”  
1406 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Só mais uma indagação  
1407 para a equipe técnica, para me esclarecer. Uma das UTMs da qual eu tenho  
1408 conhecimento, instalada aqui na região metropolitana de Belo Horizonte,  
1409 descendo a BR-356, à esquerda, na divisa de Itabirito com Nova Lima. Uma  
1410 grande UTM, inclusive, instalada ali. Aquilo é a seco ou a úmido? Eu não sei  
1411 se é a seco ou a úmido. A minha dúvida é por quê? Porque há uma grande  
1412 geração de poeira por parte daquela estrutura ali, inclusive me parece que  
1413 tem até estrutura de filtros nas chaminés, uma estrutura de monitoramento

1414 no entorno daquela estrutura, seja de poluição atmosférica. Aí a minha  
1415 dúvida é: sendo aquela estrutura a úmido, aí vocês colocaram aqui potencial  
1416 poluidor/degradador do Ar, pequeno, e uma das alegações do Antônio é o  
1417 nível de equipamentos que se colocam para conter as emissões  
1418 atmosféricas advindas de uma determinada atividade, e tendo aquela  
1419 atividade, inclusive, controle rigoroso de emissões. E me parece que já foi  
1420 autuada por parte da SEMAD em razão disso. Sendo aquilo uma UTM a  
1421 úmido, eu gostaria de entender por que se colocou. Eu estou citando só  
1422 como exemplo, e imagino que se pode replicar nas demais, a questão do ar  
1423 como P.” Cristiane Malheiros/Sindiextra: “Eu queria esclarecer o seguinte.  
1424 Que a nossa solicitação é porque, como todas as atividades desenvolvidas  
1425 em uma mina estão sendo classificadas separadamente, somente a  
1426 construção dessa UTM, dessa usina, o impacto no solo é igualzinho de uma  
1427 usina a seco, não tem diferença nenhuma. A destinação do resíduo é  
1428 analisada totalmente separada. No caso, como é uma usina a úmido, seria o  
1429 rejeito, então, aí seria análise da barragem e não mais dá o UTM  
1430 exatamente. Por isso, a nossa sugestão de que fosse o Solo M. Essa é a  
1431 nossa justificativa.” Luciano Junqueira/FEAM: “Primeiro, em função da  
1432 explanação da Cristiane, não são somente os impactos da instalação, mas  
1433 também os da operação. No conceito de potencial poluidor, para o item  
1434 Água, mais especificamente, a barragem de rejeito não pode ser entendida  
1435 como uma medida de controle da UTM. Nós estamos falando de potencial. E  
1436 caso não exista a barragem de rejeito? O potencial de contaminação de  
1437 poluição estaria ali, de qualquer forma, presente. Conselheiro Tostes, eu não  
1438 consegui identificar de qual estrutura o senhor está falando, mas,  
1439 normalmente, as UTM's de grandes empreendimentos são a seco e a úmido.  
1440 Nesse caso, o empreendedor, quando for fazer o processo de regularização  
1441 ambiental, vai listar os dois códigos e vai ser enquadrado naquele de maior  
1442 potencial poluidor. A UTM a úmido geralmente não gera emissões  
1443 particuladas, as emissões vêm das UTM's a seco.” Presidente suplente Yuri  
1444 Rafael de Oliveira Trovão: “Eu só queria que a equipe esclarecesse. Nós  
1445 temos uma divergência entre o que está disponibilizado para os senhores na  
1446 lista e no quadro.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos  
1447 Prioritários/SEMAD: “Senhor presidente, é o mesmo destaque que foi,  
1448 inclusive, reforçado pelo conselheiro Gustavo Tostes, de fazer alteração dos  
1449 portes para adequação.” Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
1450 “Ok. Então, nós vamos colocar o que está disposto no quadro. Eu vou  
1451 colocar em votação. A-05-02-0, unidade tratamento - UTM, com tratamento a  
1452 úmido, porte e potencial poluidor: Água, P; Ar, G; Solo, G; porte: capacidade  
1453 instalada maior que 300; capacidade instalada: Médio, 300 mil a 1,5 milhão;  
1454 e capacidade instalada acima de 1,5 milhão. Em votação. Os senhores  
1455 conselheiros que estão de acordo permaneçam como estão. Os contrários se  
1456 manifestem.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Abstenção, Setop.”

1457 Conselheira Juliana Pereira da Cunha: “Contrário, Seapa, pela justificativas  
1458 do conselho do Ibram.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Como já  
1459 havíamos comunicado inicialmente, as situações são divergentes, ou seja,  
1460 mais uma vez, nós permanecemos com o mesmo objetivo. Ou seja, se há  
1461 uma definição para UTM e já foi separada a classificação de UTM. A função  
1462 da barragem é exatamente contenção de rejeito e tudo o mais. Nós  
1463 continuamos com a mesma proposta inicial, uma vez que já foi apresentado  
1464 o entendimento nosso. Na área mais específica de mineração, nada tem a  
1465 ver o que está se propondo sobre essa diferenciação.” Conselheira Denise  
1466 Bernardes Couto: “Voto contrário, de acordo com as exposições do Ibram, o  
1467 exposto no parecer de vista e também pela Cristiane Malheiros.” Conselheiro  
1468 Adriano Nascimento Manetta: “Voto contrário nos termos do parecer de vista  
1469 e também pela manutenção dos portes de 600 mil e 3 milhões, nos mesmos  
1470 termos da discussão do item anterior.” Presidente suplente Yuri Rafael de  
1471 Oliveira Trovão: “Abstenções do Crea, Ministério Público e APPA.”  
1472 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu voto contrário.” Presidente  
1473 suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então, nós tivemos quatro votos  
1474 contrários, três abstenções. Só justifique, conselheiro.” Conselheiro Carlos  
1475 Alberto Santos Oliveira: “Nos termos do parecer de vista e pela exposição da  
1476 representante do Sindiextra.” Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira  
1477 Trovão: “Ok. Aprovado, com cinco votos contrários e três abstenções. A-05-  
1478 03-7, barragem de contenção de resíduos ou rejeitos de mineração. Nós não  
1479 temos nenhuma observação em relação a esse ponto. Coloco em discussão.  
1480 Não havendo discussão, em votação. Os conselheiros que estão de acordo  
1481 permaneçam como estão. Aprovado, com abstenção do Ministério Público.  
1482 A-05-04-5, pilhas de rejeito de estéril. Em discussão. Nós temos a  
1483 manifestação do Ibram.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor  
1484 presidente, senhoras conselheiras, senhores conselheiros, a proposta inicial,  
1485 como já foi comentada inicialmente, tem essa questão do empilhamento  
1486 drenado. Eu acho que isso aqui já está acertado, inclusive junto com a FEAM  
1487 e a SEMAD, de que seria retirado e discutido posteriormente. Eu acho que  
1488 seria votado à parte ou podemos continuar?” Conselheiro Gustavo Henrique  
1489 Wykrota Tostes: “Eu gostaria de esclarecimento da equipe técnica em  
1490 relação a pilha rejeito por que a questão do potencial poluidor/degradador Ar  
1491 foi considerada P. Se há uma grande emissão de particulados quando da  
1492 movimentação das pilhas de estéril, inclusive adotando-se a questão dos  
1493 ‘rivol’ para poder fazer a medição desses particulados em torno desses  
1494 empreendimentos com pilha de estéril. E é uma operação conjugada com a  
1495 lavra. Então, eu só não entendi o porquê do P. Se eu puder ser esclarecido  
1496 disso, eu ficaria muito honrado.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos  
1497 Prioritários/SEMAD: “Senhor presidente, primeiro, esclarecendo. A proposta  
1498 do Ibram, na verdade, é de inserção de um novo código, não se confunde  
1499 com a votação desse código que está em discussão neste momento. Abriu

1500 mão? Nós entendemos a manutenção de um código de pilha de resíduo e  
1501 rejeito sem empilhamento drenado, para minério de ferro. O que nós  
1502 entendemos da proposta que nos chegou foi isso. É isso que nós queremos  
1503 discutir, se for o caso.” Conselheiro João Carlos de Melo: “É isso mesmo.”  
1504 Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Então, isso  
1505 é a inclusão de um novo código. A pergunta do conselheiro Gustavo, que diz  
1506 respeito ao componente Ar, conselheiro Gustavo, é importante o senhor  
1507 entender que a pilha é a vida dela inteira, e o Ar tem também ruídos e  
1508 vibrações. Então, quando se faz o cotejamento dos impactos gerados por  
1509 emissão de particulados, ruídos mais vibrações e sem contar que a pilha, na  
1510 verdade, não é constantemente movimentada, o que se quer da pilha é que  
1511 ela seja o mais fixo possível, o mais firme possível, embora não seja o tempo  
1512 todo movimentada... Então, uma vez depois de instalada, elimina isso, ela é  
1513 reconformada e vegetada, então, deixa de emitir qualquer particulado. Por  
1514 isso que foi feito.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Então, ou  
1515 seja, o processo de constituição da pilha não está sendo avaliado?” Rodrigo  
1516 Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Sim. Como impacto  
1517 ambiental e não como potencial poluidor. São dois conceitos ligeiramente  
1518 distintos. O potencial poluidor da pilha em si é baixo, o impacto gerado.”  
1519 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Pela implantação da pilha.”  
1520 Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Pela  
1521 implantação da pilha. E aí nós temos que lembrar o seguinte. Nós temos o  
1522 impacto da lavra, do transporte, da implantação da pilha, da operação.  
1523 Então, são impactos ambientais que são analisados no processo de  
1524 licenciamento. O potencial poluidor da pilha é que foi considerado baixo para  
1525 o Ar.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Depois de ela  
1526 implantada.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD:  
1527 “A vida inteira, o potencial poluidor.” Presidente suplente Yuri Rafael de  
1528 Oliveira Trovão: “Ok. Tem essa proposta, e o senhor vai fazer a proposta de  
1529 um novo código. Seria isso. Então, nós poderíamos deixar essa proposta do  
1530 senhor por último. Depois que a gente trabalhar todos os códigos, o senhor  
1531 me lembra. Pode ser colocado depois? Então, está bom. Então, eu vou  
1532 colocar em votação. A-05-04-5, pilhas de rejeito e estéril. Os conselheiros  
1533 que estão de acordo com o que foi exposto no quadro permaneçam como  
1534 estão e os contrários se manifestem. Abstenção do Ministério Público.  
1535 Aprovado. Agora, tem a proposta do senhor, que a equipe está achando por  
1536 bem discuti-la neste momento.” Conselheiro João Carlos de Melo: “É  
1537 exatamente a proposta que foi apresentada, avaliada, desde o princípio. É  
1538 exatamente essa mesma, perfeito.” Rodrigo Ribas, superintendente de  
1539 Projetos Prioritários/SEMAD: “Senhor presidente, nós achamos por bem  
1540 acatar a proposta sem o empilhamento drenado, como foi proposto aqui pelo  
1541 Ibram. Além dos motivos já explanados por ele, também para que haja um  
1542 reforço positivo para que os sistemas de disposição de rejeitos da operação

1543 de minério de ferro sejam cada vez menos barragens e cada vez mais  
1544 sistemas de pilha.” Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok.  
1545 Os senhores entenderam? Nós estávamos discutindo uma proposta, e houve  
1546 uma proposta alternativa de um novo código, pelo Ibram. A equipe está  
1547 concordando, então, eu vou colocar em votação a proposta de inclusão de  
1548 um novo.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu gostaria só de  
1549 uma justificativa da equipe. Porque a pilha de estéril sem empilhamento  
1550 drenado, o Ar é P; a pilha de estéril com empilhamento drenado, a questão  
1551 do potencial poluidor do Ar é M. Foi retirada a proposta? Porque estava  
1552 sendo colocada em votação.” Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira  
1553 Trovão: “Eu estou colocando em votação a proposta do Ibram.” Conselheiro  
1554 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Continua a mesma coisa. Eu só gostaria  
1555 de entender. A equipe concorda com a pilha de estéril, que Ar é P. Eu só  
1556 gostaria de entender a coerência. Na pilha de estéril anterior, você fez uma  
1557 justificativa, que é P. Eu entendi, inclusive, votei favorável. Nessa agora, o  
1558 senhor concordou plenamente com o que está aqui, a equipe técnica  
1559 concordou plenamente, sem ressalva. Até a minha manifestação. Nesse  
1560 caso, o Ar é M. A minha pergunta é: essa pilha de estéril aqui é diferente da  
1561 outra pilha de estéril em relação ao Ar, ao atributo Ar? E por quê? Porque  
1562 vocês concordaram com o que foi apresentado.” Conselheira Denise  
1563 Bernardes Couto: “Sem empilhamento drenado, que vai ser um novo código.  
1564 Para minério de ferro.” Raissa Dias de Freitas/SEMAD: “Tinha uma proposta  
1565 de inclusão de um código pelo Ibram. Proposta original: pilhas de rejeito e  
1566 estéril e empilhamento drenado com M, M, G e M. Aí, nós estamos jogando,  
1567 ao final, com a nova numeração que já seria a proposta que seria  
1568 encampada pela SEMAD: pilhas de rejeito e estéril, minério de ferro. Seria a  
1569 inclusão do código A-05-04-7.” Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira  
1570 Trovão: “Aí, nós já estamos fazendo alteração do Ar, que é justamente o  
1571 questionamento do conselheiro. Anteriormente, na proposta do Ibram, estava  
1572 M, agora, pela equipe, está colocando P. Ou seja, está de acordo com o que  
1573 foi no código anterior.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Só  
1574 se o senhor está mudando a posição da equipe, senhor presidente. Não foi o  
1575 que a equipe definiu. Tanto o P do Ar quanto o M da Água. Foi o que eles  
1576 concordaram com a proposta do Ibram. Eles podem até mudar de ideia. O  
1577 senhor está falando pela equipe técnica? O senhor, como presidente da  
1578 mesa, está falando pela equipe técnica.” Presidente suplente Yuri Rafael de  
1579 Oliveira Trovão: “Eu estou falando que aquela proposição veio da mesa  
1580 técnica. Se a proposição veio da mesa técnica, é porque a proposta está  
1581 saindo de lá. Mas, de qualquer forma, eu vou abrir a palavra para os  
1582 esclarecimentos.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos  
1583 Prioritários/SEMAD: “Em primeiro lugar, conselheiro, peço desculpas por ter  
1584 tentado interromper o senhor. Realmente, foi uma grosseria da minha parte,  
1585 e vou me policiar para que isso não aconteça mais. Em segundo lugar, o

1586 senhor tem razão, nós também cometemos equívoco. Nós não percebemos  
1587 que estava aqui, porque nós vimos, no final, que o potencial poluidor era M,  
1588 conforme a outra, e não percebemos essa discrepância. O senhor tem razão,  
1589 o potencial poluidor do Ar dessa pilha também é P. Nós já alteramos, já  
1590 adequamos para o mesmo potencial poluidor da outra pilha com relação ao  
1591 Ar.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “E em relação a Água?  
1592 Por que essa é M e a outra é G? Se você puder, por favor, esclarecer.”  
1593 Luciano Junqueira/FEAM: “No código anterior, tem as pilhas de diversos  
1594 tipos de minerais, extração de zinco, de níquel, de ouro, inclusive,  
1595 substâncias que, quando expostas às intempéries, podem gerar desastres ou  
1596 carreamentos de alguns contaminantes, o que não seria o caso do minério  
1597 de ferro. Por esse motivo, o potencial poluidor da água seria reduzido em  
1598 relação aos demais.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Eu só queria  
1599 esclarecer, senhor presidente, aqui é específico para minério de ferro,  
1600 exatamente complementando a informação prestada pela mesa técnica.”  
1601 Presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Dados os debates,  
1602 eu acho que já estamos aptos a votar. Coloco em votação A-05-04-7, pilhas  
1603 de rejeito e estéril, minério de ferro, conforme a descrição que está no  
1604 quadro. Os conselheiros que estão de acordo permaneçam como estão, os  
1605 contrários se manifestem. Abstenções Ministério Público, APP, Ponto Terra e  
1606 UFV. Aprovado.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Próximo código,  
1607 A-05-04-6, pilha de rejeito e estéril de rochas ornamentais e de revestimento.  
1608 Pela SEMAD, com a aquiescência da equipe técnica, mantém-se a mesma  
1609 proposta apresentada, com os mesmos argumentos. E pela ONG Ponto  
1610 Terra a mesma justificativa para o critério geral G. De acordo, Gustavo?”  
1611 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Sim.” Conselheira Isabela  
1612 Micherif Gudziki: “Com relação ao porte, na DN 74, está como porte pequeno  
1613 a área de 1 hectare, e agora elevou para 2 hectares. E a justificativa seria  
1614 que a adequação do porte da pilha visa ajustar esses parâmetros de modo  
1615 que o pequeno minerador de quartzito não tenha seu porte elevado pela  
1616 pilha. Mas aí a dúvida é a seguinte. Pareceu mais que foi em razão de  
1617 enquadrar um licenciamento menos rigoroso, que foi alterado, do que alguma  
1618 justificativa técnica. Eu não consegui ver isso como uma justificativa técnica,  
1619 então, queria pedir aos técnicos essa explicação, por favor.” César Augusto  
1620 Fonseca e Cruz/SEMAD: “Conselheira, no caso, como está na própria  
1621 justificativa, tem uma taxa de recuperação desses minérios bastante variável.  
1622 Então, foi uma proposta técnica de modo a equalizar isso, não penalizar um  
1623 minerador de quartzito em detrimento de um minério que tem maior taxa de  
1624 recuperação e, conseqüentemente, menos pilha. Isso não implica,  
1625 necessariamente, que os impactos ambientais vão ser avaliados de uma  
1626 forma não criteriosa em função do tamanho dessa área dessa pilha. O  
1627 impacto ambiental vai ser avaliado, sim, independentemente da forma como  
1628 vai estar sendo licenciado, durante uma fiscalização, durante o seu próprio

1629 ato de regularização. Aqui é uma questão mais de enquadramento para que  
1630 consigamos ajustar o setor em si dentro de um de fator de porte que pode  
1631 afetar minerações com diferentes taxas de recuperação.” Rodrigo Ribas,  
1632 superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “De uma maneira em geral  
1633 – e aí vale para essas pilhas de rochas ornamentais, mas vale para as outras  
1634 –, o que nós buscamos em todos os momentos foi fazer uma equalização  
1635 entre aquilo que se lavra e aquilo que se produz em termos de resíduos e  
1636 rejeitos. Então, nós tentamos, assim como na UTM, adequar o que se produz  
1637 de resíduo das rochas ornamentais – que, na sua maioria, na sua totalidade,  
1638 são rochas estéreis, não geram dano – à produção mineral que está  
1639 licenciada no Estado de Minas Gerais. Mas isso como critério geral para  
1640 todas as minerações.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Esclarecido,  
1641 conselheiro? Ok, então, em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis  
1642 à proposta tal como foi apresentada pela SEMAD permaneçam como estão.  
1643 Aprovada, com abstenções MP, APPA e Ponto Terra. Próximo código é o A-  
1644 05-05-3, estrada para transporte de minério e estéril externa aos limites de  
1645 empreendimentos minerários. Pela SEMAD, sustenta-se a mesma  
1646 argumentação, a mesma justificativa, e pela Ponto Terra, porte G, mantém-  
1647 se a justificativa da precaução.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota  
1648 Tostes: “Sim.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Em deliberação. Os  
1649 conselheiros que são favoráveis à aprovação da proposta do A-05-05-3  
1650 permaneçam como estão. Aprovada, com abstenção MP, APPA e Ponto  
1651 Terra. Próximo código, A-05-06-2, disposição de estéril ou rejeito inerte e não  
1652 inerte de mineração, classes 2A e 2B, segundo NBR 2004, em cava de mina  
1653 em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de  
1654 barramento para contenção. Pela SEMAD, com aquiescência da equipe  
1655 técnica, a mesma argumentação.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota  
1656 Tostes: “Eu gostaria de um esclarecimento por parte da equipe técnica, só  
1657 para que eu entenda, porque eu acho que tem algumas coisas que eu acho  
1658 que não têm muita coerência. Qual a diferença para o potencial do atributo  
1659 Ar de dispor o rejeito em pilha ou em cava? Qual que é a diferença para o  
1660 atributo Água e qual a diferença para o atributo Solo? Só para que eu  
1661 entenda e que mantenha-se um padrão de coerência. Uma está empilhando  
1662 para fora da terra, outra está empilhando dentro de um buraco. Mas está  
1663 empilhando terra do mesmo jeito. Eu só gostaria de entender qual é essa  
1664 diferença. Vocês têm uma proposta aqui com avaliações diferentes. Se  
1665 existir argumentação técnica por parte dos senhores, eu gostaria de ouvir,  
1666 por favor.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD:  
1667 “Nós podemos fazer a discussão, mas esse foi um item que nós não  
1668 alteramos. Esse item foi inserido há pouco tempo. Eu não vou lembrar o  
1669 número da DN que inseriu a disposição temporária de rejeitos em cava. Eu  
1670 imagino que esses parâmetros tenham sido discutidos pela própria CNR, que  
1671 aprovou a DN. Nós não fizemos essa discussão para trazer aqui porque ela

1672 foi mantida de uma inserção recente. Eu, realmente, não sei de cabeça o  
1673 número da DN.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Eu também não,  
1674 mas lembro de que nós participamos. Foi uma proposta que veio justamente  
1675 para fazer disposição em cava. Foi entendido que seria até, do ponto de vista  
1676 ambiental, com mais êxito e eficiência do que em barragem.” Conselheiro  
1677 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Senhor presidente, independente de ter  
1678 sido discutido em outra DN, eu acho que o item está sendo discutido nesta  
1679 reunião, eu acho que é um momento oportuno para que se prestem os  
1680 esclarecimentos. E me causa estranheza. Até aonde a equipe técnica puder  
1681 esclarecer. Quando se faz uma pilha – nós aprovamos os dois itens  
1682 anteriores –, tem o solo, e empilha a terra acima do solo. Quando tem uma  
1683 cava, tem um buraco e empilha terra dentro do buraco. O atributo água, que  
1684 foi colocado aqui, nesse caso, como G, eu entendo que até pertinente,  
1685 porque ter o lençol aberto pela cava. Agora, para os outros atributos, que  
1686 são o Solo e o Ar, eu acho que é uma incoerência, em razão daquilo que foi  
1687 discutido anteriormente. Já que a proposta deles é manter isso do jeito que  
1688 está, eu acho que seria interessante que houvesse uma justificativa técnica  
1689 que respaldasse o posicionamento deles, e, se possível, esclarecer o meu  
1690 questionamento.” Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos  
1691 Prioritários/SEMAD: “Senhor conselheiro, do ponto de vista do Ar, eu acho  
1692 que o senhor tem razão, eu acho que nós podemos fazer revisão e baixar o  
1693 potencial poluidor do Ar para P, sem nenhum problema. Não vemos  
1694 impedimento nenhum em relação a isso. Em relação a Água e Solo, o que  
1695 explica é a possibilidade de disposição de rejeito de inertes e não inertes.  
1696 Uma vez que podemos dispor inertes, temos contato com o solo e possível  
1697 exposição do lençol freático. Então, o potencial poluidor é um pouco maior.  
1698 Quando falamos em contato com a água, maior, G, sem dúvida, e o contato  
1699 com o solo, relativo, uma vez que está em cava confinada, que nós estamos  
1700 dispondo em área que foi alterada e que não tem a mesma permeabilidade  
1701 normal de um solo. Estamos falando em rocha. Por isso que foram mantidos  
1702 esses valores. Mas, em relação ao Ar, eu acho que não tem problema  
1703 rebaixar para P.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “E você  
1704 não acha prudente, em relação ao Solo, aumentar para G.” Rodrigo Ribas,  
1705 superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Não, nós estamos tratando  
1706 de área impactada.” Conselheiro João Carlos de Melo: “O que se entende  
1707 por solo? É aquela camada superficial que foi deteriorada. Se nós estamos  
1708 falando em cava, é o subsolo, camada 3 ou 4 ou 5, horizonte C ou B. Não  
1709 existe solo em uma situação dessa. Praticamente, quando se faz uma lavra,  
1710 há um decapeamento, e isso é solo. Quando inicia o processo de mineração,  
1711 o processo de lavra em determinados pontos, o que se aflora é a rocha de  
1712 origem, não tem solo em uma região dessa. Então, quando se fala em solo.”  
1713 Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Senhor  
1714 presidente, só para complementar, quando falamos do fator Solo, estamos



1715 falando dos meios físico, biótico e socioeconômico da análise, assim como  
1716 foi feito na apresentação. O que nós estamos falando? Na composição de  
1717 possibilidades de impactos, de potenciais impactos nos meios físico, biótico e  
1718 socioeconômico, o socioeconômico e o biótico não se encontram mais com  
1719 possibilidade de impacto uma vez que já não estão presentes lá. O  
1720 socioeconômico não está na área de cava, o biótico já foi retirado. Quando o  
1721 senhor está falando de solo, solo edáfico ou solo pedológico, o senhor tem  
1722 razão. Mas, nesse caso aqui, nós temos a possibilidade de contaminação até  
1723 mesmo daquela rocha. Mas é uma possibilidade remota ainda, pelo que o  
1724 senhor explicou, realmente. Então, há um impacto no meio físico que não  
1725 tem uma ordem de grandeza que sugira um potencial poluidor G, mas  
1726 também não tem uma ordem de grandeza tão pequena que não permita que  
1727 façamos um controle ambiental um pouco maior disso. É só essa que é a  
1728 relação do M, nesse caso.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “A  
1729 proposta, por coerência com as demais, foi justamente a manutenção dos  
1730 códigos conforme já estavam em vigor. Mas eu pergunto ao conselheiro se  
1731 faz a proposta de mudar o Ar para P ou se mantemos a proposta original da  
1732 SEMAD em deliberação.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:  
1733 “Eu não fiz proposta nenhuma, eu só fiz um pedido de esclarecimento. A  
1734 minha proposta está definida em relação ao item G.” Presidente Germano  
1735 Luis Gomes Vieira: “Então, nós vamos manter a proposta da SEMAD, de  
1736 manutenção do código conforme está em vigor, em deliberação. Os  
1737 conselheiros que são favoráveis à manutenção da proposta conforme já  
1738 estava permaneçam como estão. Aprovada, com abstenções do MP, APPA,  
1739 Ponto Terra e Fetaemg. Próximo código, A-05-08-4, reaproveitamento de  
1740 minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito. Pela SEMAD, com  
1741 aquiescência da equipe técnica, mesma argumentação. E pela Ponto Terra?”  
1742 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Mesma argumentação.”  
1743 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Em deliberação. Os conselheiros  
1744 que são favoráveis à aprovação da proposta permaneçam como estão.  
1745 Aprovada, com abstenções Ponto Terra, APPA e Ministério Público. Próximo  
1746 código, A-05-09-5, reaproveitamento de bens minerais dispostos em  
1747 barragem. Pela SEMAD, com aquiescência da equipe técnica, a mesma  
1748 argumentação. Pela Ponto Terra?” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota  
1749 Tostes: “Mantém a mesma argumentação.” Presidente Germano Luis Gomes  
1750 Vieira: “Em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação da  
1751 proposta permaneçam como estão. Aprovada, com abstenções do MP,  
1752 APPA e Ponto Terra. Próximo código, dentro do tipo A-06, exploração e  
1753 extração de gás natural ou de petróleo. Código A-06-01-1, prospecção de  
1754 gás natural ou de petróleo, levantamentos geofísicos, sísmica. Pela SEMAD,  
1755 com aquiescência da equipe técnica, a mesma argumentação. E pela Ponto  
1756 Terra?” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A mesma.”  
1757 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Em deliberação. Os conselheiros

1758 que são favoráveis à aprovação do código permaneçam como estão.  
1759 Aprovada, com abstenções MP, APPA e Ponto Terra. Próximo código, A-06-  
1760 05-1, perfuração de poços exploratórios em jazida de petróleo e gás natural.  
1761 Pela SEMAD, com aquiescência da mesa técnica, mesma argumentação.  
1762 Não há nenhum destaque. Em deliberação. Os conselheiros que são  
1763 favoráveis à sua aprovação permaneçam como estão. Aprovada, com única  
1764 abstenção do Ministério Público. Próximo código, A-06-06-1, produção de  
1765 petróleo e gás natural em jazida convencional. Pela SEMAD, a mesma  
1766 argumentação. Não houve nenhum destaque.” Conselheiro Gustavo  
1767 Henrique Wykrota Tostes: “Houve uma apresentação do Fonasc específica  
1768 sobre esse item com o questionamento técnico em relação à equipe. Eu  
1769 endosso o posicionamento do Fonasc e gostaria que fosse esclarecido. Se  
1770 vocês não se lembrarem, é a questão do número de poços, um é 2, o outro é  
1771 15. Ou seja, aumentou-se a produção. Eu não me lembro exatamente do  
1772 questionamento, mas, se quiserem, é só retomar a apresentação do Fonasc,  
1773 e vamos ver o questionamento.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “A  
1774 questão é relativa ao quantitativo de poços.” Conselheiro Gustavo Henrique  
1775 Wykrota Tostes: “Número de poços de produção, porte pequeno, médio ou  
1776 grande. Houve um questionamento sobre isso em relação ao A-06-06-1.”  
1777 Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários/SEMAD: “Senhor  
1778 presidente, nos nossos levantamentos, primeiro que nós não temos  
1779 licenciamento desses empreendimentos em Minas Gerais registrados. Nós  
1780 fizemos uma pesquisa, e não tem. Eventualmente, os impactos ambientais  
1781 foram mapeados de uma maneira muito mais substancial na prospecção  
1782 sísmica e depois da perfuração do poço. É na perfuração do poço que se  
1783 fazem sentir os maiores impactos, é quando tem fraturamento de rocha,  
1784 quando pode haver alguma forma de contaminação por alteração de pressão  
1785 dos bolsões que podem ter nessa área. A produção em si, na verdade, alivia  
1786 a pressão, reduz a possibilidade de impacto. Por isso que tratamos disso. A  
1787 prospecção pelo poço é muito mais impactante, nesse caso, e foi mantida  
1788 em 2, do que a produção. Porque a produção, na verdade, alivia a pressão e  
1789 reduz a possibilidade de impacto ambiental da atividade.” Presidente  
1790 Germano Luis Gomes Vieira: “Feita a justificativa, eu coloco em deliberação.  
1791 Os conselheiros que são favoráveis ao A-06-06-1 permaneçam como estão.  
1792 Aprovada, com abstenções da Ponto Terra e do Ministério Público. Listagem  
1793 A-07, pesquisa mineral. Código A-07-01-1, pesquisa mineral com ou sem  
1794 emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária  
1795 nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado  
1796 de regeneração, exceto árvores isoladas. Pela SEMAD, a mesma  
1797 argumentação. Pela Ponto Terra?” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota  
1798 Tostes: “Mesma argumentação.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:  
1799 “Em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis à aprovação desse  
1800 código, conforme proposta, permaneçam como estão. Aprovado, com três

1801 abstenções: Ministério Público, APPA e Ponto Terra. Eu vou pedir licença a  
1802 vocês. O Antônio, no exercício da subsecretaria, repassando um dos  
1803 códigos, notou uma questão que gostaria de colocar. Não obstante nós  
1804 termos deliberado, se for o caso, se os senhores concordarem, apenas  
1805 fazemos uma correção, porque é simples.” Antônio Augusto Melo Malard,  
1806 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Nós já votamos, já  
1807 deliberamos e aprovamos alteração referente ao código A-03-01-9, que é  
1808 aquele de extração de cascalho, rocha para produção de britas e areia fora  
1809 da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas. E nós mudamos  
1810 para ‘inclusive nas obras viárias executadas por entidades’. Como vocês  
1811 podem perceber, tem um limite superior de 5 hectares no porte grande. Isso  
1812 ocorre em virtude de um decreto federal que traz essa limitação para os  
1813 órgãos públicos. Mas, a partir do momento em que ampliamos esse código e  
1814 não fizemos a restrição somente para órgãos públicos, do jeito que está aqui,  
1815 o empreendimento acima de 5 hectares que não é público seria dispensado  
1816 do licenciamento. Então, nós temos que modificar, apesar de já termos  
1817 liberado e aprovado. Então, a nova sugestão é que tenha o porte pequeno  
1818 continuando, com 3 hectares, o médio passaria de 3 a 5 hectares, e o grande  
1819 ficaria acima de 5 hectares.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Com a  
1820 aquiescência de todos, nós podemos voltar a esse item? Então, em  
1821 deliberação o código A-03-01-9, extração de cascalho, rocha para produção  
1822 de britas, areia, fora da área dos cursos d’água e demais coleções hídricas  
1823 para aplicações exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas  
1824 por entidades da administração pública direta e indireta municipal, estadual e  
1825 federal. O porte: menor que 3 hectares, pequeno; entre 3 e 5, médio; acima  
1826 de 5 hectares, grande. Em deliberação. Os conselheiros que são favoráveis  
1827 a essa proposta permaneçam como estão. Aprovada, com quatro  
1828 abstenções: Fetaemg, MP, APPA e Ponto Terra. Chegamos ao final da  
1829 Listagem A. Agradeço a presença de todos e dou por encerrada a sessão.”  
1830 **5) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
1831 presidente Germano Luis Gomes Vieira agradeceu a presença de todos e  
1832 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

1833

1834

1835

1836

1837

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

1838

1839

1840

1841

---

**Germano Luis Gomes Vieira**  
**Presidente da Câmara Normativa e Recursal**